

Termo de Referência 107/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
107/2023	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	ANELI DIAS FERREIRA	27/11/2023 10:54 (v 1.2)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23086.015803/2023-66

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.

Aquisição de equipamentos de medição e orientação e equipamentos laboratoriais para atender a demanda da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREGÃO 038/2023						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	607101	ALICATE AMPERÍMETRO. MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A. MEDIÇÃO DE CA E CC DE 500 V. MEDIÇÃO DE RESISTENCIA ATÉ 4 KOHM	UNIDADE	1	R\$ 664,02	R\$ 664,02
2	455296	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO: 2 S. GARANTIA DE 01 ANO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 7.448,41	R\$ 7.448,41
3	212165	BALANÇA COMPUTADORA COM BATERIA REMOVÍVEL SEM A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DE LACRE, AUTONOMIA DE ATÉ 140 HORAS. TEMPO DE RECARGA: 8HS; DISPLAY DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGT, TRÊS INDICADORES (PESO, PREÇO/KG, PREÇO TOTAL) COM 6 DÍGITOS DE 15MM EM CADA INDICADOR, INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, SISTEMA DE AUTO DIAGNÓSTICO QUE MOSTRA EVENTUAIS ANORMALIDADES, TECLADO EM POLICARBONATO COM 13 TECLAS. CAPACIDADE: 20KG, TENDO DUAS FAIXAS	UNIDADE	2	R\$ 782,44	R\$ 1.564,88

		DE PESAGEM QUE SÃO DE 2G ATÉ 8KG E 5G ATÉ 20KG. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.				
4	604843	BALANÇA DE CAPACIDADE DE 3.000 KG DIVISÃO 0,5KG. COMPRIMENTO TOTAL 0,9 METRO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA APROXIMADAMENTE 20 HORAS DE DURAÇÃO, ACOMPANHA CARREGADOR INDICADOR COM DISPLAY VERMELHO DE ALTA LUMINOSIDADE. PÉS ARTICULADOS. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI A QUENTE SISTEMA DE CONGELAMENTO DE PESO VIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS EM TODAS AS CÉLULAS DE CARGA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS; PLATAFORMA: CHAPA XADREZ DE AÇO CARBONO SAE-1020; CÉLULAS DE CARGA: AÇO. PERFIL BAIXO. GRAU DE PROTEÇÃO IP-68; CLASSE DE EXATIDÃO III; ALTURA PISO/TOPO DA PLATAFORMA: 93 A 103 MM; DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE (KG): 3000KG; DIVISÃO (G): 500G; PESO (KG): 150; PLATAFORMA:1,50 X 1,50 (MTS); GARANTIA: 1 ANO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 6.979,67	R\$ 6.979,67
5	212330	BALANÇA DE PRECISÃO - CAPACIDADE 1,2 KG. RESOLUÇÃO: 0,01G (2 CASAS DECIMAIS). CARGA MÁXIMA DE PESAGEM: 2200 GRAMAS. ESTRUTURA SÓLIDA, TECLADO ERGONÔMICO; CALIBRAÇÃO EXTERNA ; CAPACIDADE: 2200G; RESOLUÇÃO 0,01 G; PRATO: Ø 130MM; REPETIBILIDADE: 0,01G; LINEARIDADE: ± 0,03G; TEMPO DE RESPOSTA: 3SEC - TAMANHO (C X L X A): 190X255X80MM; PESO: 1,5KG; HOMOLOGADA PELO INMETRO; DISPLAY LCD RETROILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE; SISTEMA DE PESAGEM COM CÉLULA DE CARGA DE ALTA RESOLUÇÃO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 4.105,26	R\$ 12.315,78
6	263795	BALANÇA DIGITAL 110 V COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 300KG E DIVISÃO DE 50G COM PLATAFORMA DE PESAGEM DE AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL. TECLADO À PROVA DE RESPINGOS D'ÁGUA E POEIRA. CONTROLE DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM EM LOCAIS SUJEITOS A VIBRAÇÕES. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	UN	3	R\$ 1.328,82	R\$ 3.986,46

7	212330	BALANÇA ELÉTRICA DE PRECISÃO CARGA MÁXIMA 1010G; SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE 0,2G; CAMPO DE TARA TODA A ESCALA; CLASSE DE EXATIDÃO III; UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS G, KG E CT; TEMPERATURA DE TRABALHO 10 A 40°C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 3S; TENSÃO 100 A 230V; FREQUÊNCIA 50/60HZ ;POTÊNCIA 5W; DIMENSÕES DA PLATAFORMA 202X156MM; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO 292X210X70MM; PESO 2,4KG. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 1.476,46	R\$ 2.952,91
8	609962	BALANÇA COMPUTADORA DIGITAL 15 KG; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE PESAGEM – 15KG; DIVISÃO DE 2G DE 0 A 6,000KG; DIVISÃO DE 5G DE 6,005 A 15,000 KG; CAPACIDADE DE TARA: 5,998KG; TIPO DE DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE; DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM (L) X 16MM (A); ADAPTADOR DE PAREDE MULTIVOLTAGEM: ENTRADA: DE 100 A 240VCA / 50 – 60HZ; SAÍDA: 7,7VCC / 0,6A; BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL: AUTONOMIA: ATÉ 167 HORAS; AUTODESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS OU DESATIVADO; PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS; TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO; GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: BALANÇA: 333MM (L) X 115MM (A) X 300MM (P); PRATO DE PESAGEM: 300MM (L) X 230MM (P); GARANTIA: 1 ANO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 817,54	R\$ 1.635,07
9	455729	CÂMERA TÉRMICA .TEMPERATURA RESOLUÇÃO DO INFRAVERMELHO: 10800 PIXELS (120X90); TAMANHO DO DISPLAY DA TELA: 2.4” TFT; CAMPO DE VISÃO (FOV): 50X38; SENSIBILIDADE TÉRMICA (NETD): 60MK; RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV): 7.3 MRAD; FOCO: LIVRE; TAXA DE FRAMES: 25HZ; FAIXA DE TEMPERATURA: -20 ~ 400C; PRECISÃO: ±2C OU ±2%; AUTONOMIA DA BATERIA RECARREGÁVEL: 8 HORAS; QUANTIDADE DE PALETAS DE CORES: 6; EMISSIVIDADE: AJUSTÁVEL (0.01-0.99); FLASH LED: SIM; COMUNICAÇÃO COM O PC: SIM; PROTEÇÃO: IP54 E ANTIQUEDAS 2 METROS .	UNIDADE	2	R\$ 1.826,60	R\$ 3.653,20
		CLINOMETRO. BOTÕES EM FORMA DE FLECHAS. MEDIÇÕES PRECISAS DE ÂNGULOS E ALTURAS. CARACTERÍSTICAS: RETROILUMINADO: SIM; EXIBIÇÃO: DISPLAY LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À				

10	339602	999M; ÂNGULO DE MEDIÇÃO: ENTRE -55° E + 85°; PRECISÃO: -0,2°; ÂNGULO DE RESOLUÇÃO: 0,1°; ALTURA DE RESOLUÇÃO: 0,1M. PESO: 50G; DIMENSÕES: 2CM X 6,4CM X 4,4CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. ITENS INCLUSOS: 1 CLINÔMETRO, 1 PILHA ALCALINA AA; PRESILHA PARA PULSO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	3	R\$ 2.652,87	R\$ 7.958,62
11	456474	CONTROLADOR, REFERÊNCIA: COMPATÍVEL COM SOFTWARE HYDRAWISE COM WI-FI, APLICAÇÃO: CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO, CONSUMO: 24VAC/1A, SAÍDA PARA SOLENÓIDE DE 24 VCA/0,56A W, TIPO: SAÍDA DEDICADA PARA BOMBA OU VÁLVULA MESTRE, MÍNIMO DE 8 ESTAÇÕES.	UNIDADE	3	R\$ 1.386,88	R\$ 4.160,64
12	445508	DETECTOR DE MATERIAIS PARA PVC, MADEIRA, METAIS, PLÁSTICO E FIOS. MÁXIMA PROFUNDIDADE MEDIÇÃO: MODO CONCRETO: 120MM; MODO UNIVERSAL: 60MM; MODO DRYWALL: 60MM; PRECISÃO DO CENTRO DO OBJETO: MAIS OU MENOS 10MM; MÍNIMA DISTÂNCIA ENTRE 2 OBJETOS: 50MM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 MINUTOS. GARANTIA: 1 ANO. 1 DETECTOR. ACOMPANHA: 1 DETECTOR, 1 ADAPTADOR PARA PILHAS ALCALINAS AA1 1 608 M00 C1B, 1 CARTÃO QUICKSTART, 4 PILHAS DE 1,5 V LR6 (AA).	UNIDADE	1	R\$ 2.262,82	R\$ 2.262,82
13	239197	MANÔMETRO, MATERIAL CAIXA: AÇO INOX AISI 304, DIÂMETRO MOSTRADOR: 100 MM, TIPO ROSCA CONEXÃO: 1/2" BSP, FAIXA ESCALA: 0 A 10 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GLICERINA	UNIDADE	6	R\$ 696,26	R\$ 4.177,56
14	380678	MEDIDOR DE UMIDADE COM IMAGEM INFRAVERMELHA 4.800 PIXELS COM SONDA . RESOLUÇÃO DE LEITURA (PIXELS): 4.800 PIXELS (80 × 60). RESOLUÇÃO: 0,1; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 0°C ~ 50 °C; FAIXA DE MEDIÇÃO EM MADEIRA: 0 - 100 %; FAIXA DE MEDIÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: 0 - 100 %; PRECISÃO DA MEDIÇÃO EM MADEIRA: 1,5%; PRECISÃO DA MEDIÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: 1,5 %; FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: BMP COM OS VALORES DE MEDIÇÃO SOBREPOSTOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS: 9.999 IMAGENS; GRUPO: 9 GRUPOS DE MATERIAIS; MIRA LASER: PONTEIRO LASER ÚNICO PARA O CENTRO DA IMAGEM TÉRMICA; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1.250 MAH); CARGA DA BATERIA (AH): 3,7 V, 300 AH DE ÍON-LÍTIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO USB AH; ACOMPANHA: 1 PINO DE LEITURA E 1 CARREGADOR.	UNIDADE	1	R\$ 8.278,09	R\$ 8.278,09
		MEDIDOR MULTIPARÂMETRO DIGITAL - ANEMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA				

15	25801	DE AFERIR VELOCIDADE DO VENTO, TEMPERATURA, UMIDADE, VENTO FRIO, PONTO DE ORVALHO, (BARÔMETRO) PRESSÃO ATMOSFÉRICA, (ALTÍMETRO), ALTITUDE E DISPLAY ILUMINADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE O MODELO HM-875.	UNIDADE	4	R\$ 258,40	R\$ 1.033,59
16	602698	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO – PH/COND /OD/TEMP, RESISTENTE A ÁGUA. MEDIÇÕES DE: PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE. ACOMPANHA MALETA TRANSPORTE, SONDA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, CONDUTIVIDADE, TEMPERATURA E PH, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, 2 MEMBRANAS P/ SONDA DE OD, 6 PILHAS AAA. FX DE MEDIÇÃO:PH: 2.00 A 12.00 COND: 0.0A199.9 MS/CM 200-1999 MS/CM 2.00A19.99 MS/CM 20.0A69.9 MS/CM SALINIDADE: 0.00A9.99 PPT 10.0A42.0 PPT; OD: 0.0A199.9% -0.0A30 MG/L-TEMP: 0.0A60.0° C RESOLUÇÃO:PH:0.01 COND: 01MS/CM-0.0 A199.9 MS/CM,1MS/CM-0A1999 MS/CM, 0.01 MS/CM-2.00A19.99 MS/CM, 0.1MS-20.0A69.9 MS/CM,SALINIDADE: 0.01PPT-0.00A9.99PPT, 0.1PPT-10.0A69.9 PPT, D: 0.1%- 0.1MG/L,TEMP: 0.1°C FX AJUSTE COND: 60A170 US/CM 600A1700 US/CM 6A17 MS/CM 40 A 60 MS/CM EXATIDÃO:PH: ±0.1CONDE: ±(1%FS + 1 DÍGITO)SALINIDADE: ±(1%FS + 1 DÍGITO) OD: ±(3%FS+1 DÍGITO)TEMP: ±0.5°C, DIMENSÕES: 179X79X44 MMPESO:200G; TEMP OPER:0 A 50°C; UMIDADE DE OPER:10 A 90%UR (S/CONDENSAÇÃO). COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA.	UNIDADE	2	R\$ 3.878,48	R\$ 7.756,95
17	600384	NÍVEL A LASER 30 METROS 3 LINHAS . ALCANCE: 30 M (SEM RECEPTOR) 120 M (COM RECEPTOR); AUTONIVELAMENTO: ± 4°; PRECISÃO DE NIVELAMENTO: ± 0,2 MM /M; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA OU BATERIA 10,8 V / 12 V; PROTEÇÃO CONTRA PÓ E RESPINGOS DE ÁGUA . ACOMPANHA: 1 PAINEL ALVO PARA LASER, 1 BOLSA, 1 MALA DE TRANSPORTE E 4 PILHAS 1,5 V LR6 (AA).	UNIDADE	1	R\$ 2.858,46	R\$ 2.858,46
18	224806	OXÍMETRO - MEDIDOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. MATERIAL : ESTRUTURA EM PLÁSTICO (ABS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TRABALHO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: 0 A 20,0 MG/L OXIGÊNIO NO AR: 0 A 100% O2. TEMPERATURA: 0 A 50°C. RESOLUÇÃO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: 0,1 MG/L OXIGÊNIO NO AR: 0,1% O2 TEMPERATURA: 0,1°C PRECISÃO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: +- 0,4 MG/L, OXIGÊNIO NO AR: +- 0,7% O2. TEMPERATURA: +- 0,8°C. UMIDADE: MÁX. 80%. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C. CORRENTE: DC 6,2 MA. BATERIA: 006 P DC 9V. SONDA: CILÍNDRICA, 190 MM (COMP.) X 28 MM (DIÂM.) DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 135 MM X LARGURA: 60	UNIDADE	1	R\$ 6.205,30	R\$

		MM X ESPESSURA: 33 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY AMPLO, DUPLA FUNÇÃO, FUNÇÃO DATA HOLD (MEMÓRIA), FUNÇÃO MEMORY RECORD (REGISTRO DE MEMÓRIA), FUNÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE ALTITUDE COM VARIAÇÃO DE 0 A 3900 M, DETERMINAÇÃO DA % DE SAL COM VARIAÇÃO DE 0 A 39%, DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, 01 SONDA DE OXIGÊNIO COM PONTA COM MEMBRANA INTERNA , 02 PONTAS PLÁSTICAS COM MEMBRANA FIXA PARA SUBSTITUIÇÃO, 01 FRASCO SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, 01 BATERIA DE 9V.				6.205,30
19	602049	PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO 150MM 06 POL. -RESOLUÇÃO: 0,01 MM E PRECISÃO: +/- 0,03 MM. ACOMPANHA 1 ESTOJO.	UNIDADE	2	R\$ 189,15	R\$ 378,31
20	227218	PHMETRO COM ELETRODO DE PENETRAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO UM MEDIDOR DE PH PORTÁTIL E UM ELETRODO DE PH EM EPÓXI COM FACA BNC. FAIXAS DE MEDIÇÃO: PH: -2.00 A 16.00 PH; RESOLUÇÃO: PH: 0.01PH; EXATIDÃO: PH: ±0.05PH; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66	UNIDADE	4	R\$ 2.492,32	R\$ 9.969,29
21	483349	PHMETRO DIGITAL DE BANCADA, MEDIR A ACIDEZ E ALCALINIDADE DE AMOSTRAS LÍQUIDAS, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 14 PH, PRECISÃO: 0,01 E TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C.	UNIDADE	1	R\$ 2.184,11	R\$ 2.184,11
22	266024	SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, COM CALIBRAGEM AUTOMÁTICA, ENCAPSULAMENTO HERMÉTICO, CAPACIDADE PARA MOSTRAR OS ÚLTIMOS 7 CICLOS DE IRRIGAÇÃO E A UMIDADE ATUAL DO SOLO, COM CAPACIDADE PARA MEDIR TEMPERATURA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DO SOLO.	UNIDADE	4	R\$ 2.906,92	R\$ 11.627,68
23	442994	TERMÔMETRO DE GLOBO NEGRO COM DATALOGGER COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - TERMÔMETRO PROJETADO PARA MEDIÇÃO. DEVE POSSUIR DISPLAY DE LCD DUPLO C/ ILUMINAÇÃO; INDICADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; CONGELAMENTO DA LEITURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE (PODENDO SER DESATIVADO); TAXA DE ATUALIZAÇÃO NA TELA: APROX. 1 SEGUNDO; DATALOGGER PARA ATÉ 12.000 VALORES; INTERFACE: USB; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +50°C; DIMENSÕES APROXIMADAS DO INSTRUMENTO: 177MM X 68MM X 45MM; ESFERA (GLOBO): 50MM OU 2" E SENSOR DE TEMPERATURA DE ALTA PRECISÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UNIDADE	4	R\$ 1.439,78	R\$ 5.759,12
24	442753	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO INDUSTRIAL DIGITAL LASER -50C-+480°C . FAIXA DE MEDIÇÃO -50 À 480 °C.	UNIDADE	1	R\$ 185,63	R\$ 185,63

25	402542	TRENA ELETRÔNICA, TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 METROS, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS.	UNIDADE	3	R\$ 405,99	R\$ 1.217,97
26	414474	APARELHO AMALGAMADOR BATEDOR DE LIMALHA E MERCÚRIO ENCAPSULADOS PARA O SISTEMA DE CÁPSULA PADRÃO; MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO COM MOTOR BIFÁSICO; DUAS CORREIAS QUE TRANSMITEM NO MÍNIMO 4.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO ÀS GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA; PAINEL DE CONTROLE COMPOSTO POR TECLAS COM INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E UM DISPLAY DIGITAL INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO; TEMPO DE TRITURAÇÃO PROGRAMÁVEL ENTRE 0 A 19 SEGUNDOS COM DIVISÃO DE 1 EM 1 SEGUNDO; TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO; SISTEMA DE GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS, CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; TENSÃO DE ENTRADA 110/220 V. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UN	1	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55
27	299497	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DIGITAL - INDICAÇÃO: PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR DOIS BRAÇOS, UM HORIZONTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 750 MM E OUTRO PANTOGRÁFICO, CONFECCIONADO EM AÇO COM COBERTURA EM ABS; COM ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 1350 MM E MOVIMENTO VERTICAL DE 950 MM, PARA SER FIXADO NA PAREDE; C MARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA, POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO; FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71 MM; CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO DE 200 MM; REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA; COLIMADOR PRIMÁRIO COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DI METRO DE 59 MM; COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CILINDRO; PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM; GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTO POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS; GERADOR DE ALTA TENSÃO; TENSÃO NOMINAL DO TUBO DE RAIOS-X DE 70 KVP ±10%; CORRENTE DE 8 MA ± 20%; PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; CONTROLE REMOTO DIGITAL CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVÉS DE FIO ESPIRALADO COM PLUG MODULAR NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA PERMITIR O COMANDO A UMA DISTANCIA DE ATÉ 5M, CONTROLE COM TODAS AS FUNÇÕES PRÉ-DETERMINADAS,	UNIDADE	3	R\$ 11.194,38	R\$ 33.583,14

		SELEÇÃO DO TIPO DE RADIOGRAFIA, TIPO E POSIÇÃO DO DENTE, FILME E FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE; DISPLAY DIGITAL PARA AUMENTAR OU REDUZIR O TEMPO DE EXPOSIÇÃO, (RESTAURAR), (SALVAR); DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICO DE TEMPO; AUTOTRANSFORMADOR COM ESTABILIZADOR QUE MANTÉM A TENSÃO IDEAL NO CABEÇOTE; TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 110V/220V, POTÊNCIA 1,20 KVA, ± 10%. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE ABNT NBR IEC. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BPF CLASSE III E MANUAL DO FABRICANTE.				
28	441901	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA USO ODONTOLÓGICO. POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 60 KVP, CORRENTE NO TUBO DE 2,5MA E PONTO FOCAL DE 0,7X0,7MM. ADICIONAIS PORTÁTIL, COMPONENTES MICROPROCESSADO, PAINEL LCD, SENSOR DIGITAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	3	R\$ 19.436,41	R\$ 58.309,22
29	440817	BANHO MARIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME: CERCA DE 10 L, COMPONENTES: C, ANÉIS REDUTORES, TEMPERATURA: ATÉ 100 °C. DESCRIVO COMPLEMENTAR: BANHO-MARIA: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TUBOS; CUBA INTERNA EM AÇO INOX SEM EMENDAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9L; TAMPA EM AÇO INOX; ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA PO TUBULAR; ESTANTE ÚNICA PARA TUBOS DE ENSAIO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM DISPLAY; FAIXA DE TRABALHO ENTRE -10°C E 120°C, COM PRECISÃO IGUAL OU MELHOR QUE ± 1,5° C. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS APRESENTADAS. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 1.950,83	R\$ 1.950,83
		BANHO ULTRATERMOSTATIZADO -10 A 100 °C. ESTRUTURA: SUPORTE EM FERRO LAMINADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, CUBA EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, COM VOLUME DE 18 LITROS E DIMENSÕES INTERNAS ATÉ: L= 250 X P= 380 X A= 190 MM, ALTURA LIVRE ATÉ 150 MM. TAMPA LISA COM MANIPULO, DIMENSÕES EXTERNAS ATÉ (MM): L= 320 X P= 510 X A= 500, PESO ATÉ 30 KG. TERMOSTATIZAÇÃO: BOMBA DE DEMANDA				

30	453524	DE AGUA, COM VAZÃO DE 500 L/H, COM 3,6 M.C.A., RESISTÊNCIA BLINDADA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 1500 WATTS, CHAPA PERFURADA, EM AÇO INOX AISI 304, PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SERPENTINA DA REFRIGERAÇÃO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PID COM SENSOR PT 100, COM SENSIBILIDADE DE +/-0,01C. E RESOLUÇÃO DE 0,1C, LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT. TEMPERATURA DE TRABALHO: -10 A 100 C. UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO HP, GÁS LIVRE DE CFC, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 1100 BTU/H. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136, 1700 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A GARANTIA MÍNIMA DEVE SER DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ INCLUIR MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUES.	UN	1	R\$ 13.321,47	R\$ 13.321,47
31	470959	BISTURI ELETRÔNICO. OPERA COM FREQUÊNCIAS ACIMA DA FAIXA EM QUE JÁ NÃO OCORREM ESTÍMULOS AOS MÚSCULOS E NERVOS; MUDANÇA INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO CALOR ATRAVÉS DO TECIDO VARIANDO O MODO DE OPERAÇÃO, CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO; POSSUI ALARME DE SEGURANÇA; SAÍDAS ISOLADAS; TECLAS BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL; ALIMENTAÇÃO: 110/220BIVOLT – AUTOMÁTICO 50/60HZ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C; UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% - OPERAÇÃO; CORTE: 100W CARGA: 500 OHMS; BLEND: 60W CARGA: 500 OHMS; COAGULAÇÃO: 40W CARGA: 500 OHMS; CORTE: 450 KHZ SENOIDAL; GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: CABO DE PLACA NEUTRA; PEDAL SIMPLES; CANETA PADRÃO DE BAIXA; PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM); CABO DE FORÇA; 6 ELETRODOS: TIPO AGULHA (85MM), TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM); TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM); TIPO BOLA (Ø= 2,1MM) E (Ø= 4,2MM); TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 MANUAL DO USUÁRIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 3.916,19	R\$ 3.916,19
		BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN NÚMERO DE CANECAS: 6; NÚMERO DE DOSES: 720 (RACK DE 10 DOSES DE SÊMEN PALHETA MÉDIA; CAPACIDADE NITROGÊNIO LÍQUIDO: 20,5 KG; TAXA DE				

32	292149	EVAPORAÇÃO ESTÁTICO: 0,082 LITROS/DIA; DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO: 156 DIAS; DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 55 MM; ALTURA TOTAL: 660 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 368 MM; PESO VAZIO: 11,8 KG; PESO CHEIO: 28,3 KG;	UNIDADE	1	R\$ 4.560,54	R\$ 4.560,54
33	433799	CAMERA INTRAORAL: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CÂMERA INTRAORAL, COMPONENTES ADICIONAIS: UNIDADE PROCESSADORA, CABOS, SUPORTE PARA EQUIPO, COMPONENTES: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ILUMINAÇÃO LED. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	3	R\$ 7.921,67	R\$ 23.765,00
34	421867	CENTRÍFUGA, PO: P, MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES: C, TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CENTRIFUGA MICROHEMATÓCRITO - CENTRÍFUGA DE MICROHEMATÓCRITO 24 MICROTUBOS CAPILARES, VEL. FIXA 12.000 RPM; MOTOR DE BAIXO RUÍDO; CENTRIFUGA PARA LEITURA DE EXAMES DE HEMATÓCRITO; TAMPA COM TRAVA MANUAL; SISTEMA DE FREIO MANUAL PARA RÁPIDA DESACELERAÇÃO; VELOCIDADE MAX. 12.000 RPM (FIXA); ROTOR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS; 220 V. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 3.287,42	R\$ 3.287,42
35	434676	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 3600 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 45 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES:C/ ADAPTADORES TUBOS DE 3 A 15ML DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 1.757,52	R\$ 1.757,52
36	419221	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DESTINADO À CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, OTIMIZA O PROCESSAMENTO DE EXAMES E AUXILIA NO TRABALHO LABORATORIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVE REALIZAR CONTAGEM DIFERENCIAL, APRESENTANDO FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM, CHCM); DEVE APRESENTAR 12 TECLAS, SENDO 10 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES; DEVE REALIZAR CONTAGEM DE ERITROBLASTOS SEPARADAMENTE; DEVE POSSUIR ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA 100 CÉLULAS CONTADAS; DEVE REALIZAR REGISTRO DE LEUCÓCITOS.	UNIDADE	1	R\$ 829,09	R\$ 829,09

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DIGITAL; COM TECLADO; DIMENSÕES MÉDIAS 10 X 21 X 24 CM; VOLTAGEM 110-220 VOLTS (BIVOLT). DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ANVISA.				
37	383662	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO (350ML), FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE, AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA EM AÇO INOXIDÁVEL (CONTENDO KIT COM NO MÍNIMO 6 PONTEIRAS ABERTAS, 2 PONTEIRAS FECHADAS E 1 PORTA AGULHAS). GARANTIA DE 5 ANOS.	UNIDADE	1	R\$ 5.264,20	R\$ 5.264,20
38	425425	DELINEADOR PARALELÔMETRO. EQUIPAMENTO DE PRÓTESE DENTAL, DELINEADOR PLATAFORMA COM MESA PORTA MODELO, HASTE FIXA, BRAÇO, HASTE VERTICAL, JOGO DE PONTAS E CHAVE, AÇO E ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, POSSUI ADESIVO DE POLICARBONATO NA SUPERFÍCIE DA BASE. DIMENSÕES: (CXLXH) 31,5X23,0X20,5 CM, PESO: 2,4 QUILOS. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UM	3	R\$ 1.412,00	R\$ 4.236,00
39	445535	DERMATOSCÓPIO COM AJUSTE DE FOCO E CAMPOS DE VISÃO DE NO MÍNIMO 10 VEZES; PORTÁTIL (ALIMENTADO COM PILHA); CABO EM METAL COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA; POSSUIR DUAS LENTES COM ESCALAS DIFERENTES (SEM ESCALA E NO MÍNIMO 0-10MM); LÂMPADA XENON HALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO; DEVE INCLUIR ALÉM DO DERMATOSCÓPIO: PROTETOR LIVRE DE LÁTEX, 01LENTE SEM E COM ESCALA , 1 LÂMPADA DE XENON HALÓGENA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 2.071,42	R\$ 4.142,83
40	604057	DESTILADOR TIPO CLEVINGER PARA ÓLEOS ESSENCIAIS 2000 ML. EQUIPAMENTO CLEVINGER APLICÁVEL NA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS VOLÁTEIS, MENOS PESADOS QUE A ÁGUA, POR SISTEMA DIRETO DA CALDEIRA, EM AMOSTRA DE PEQUENO VOLUME. IDEAL PARA PESQUISA E TESTES PRELIMINARES. 1. ESTRUTURA: CAIXA EM AÇO INOX AISI 304; ISOLAÇÃO EM FIBRA CERÂMICA; E HASTE EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO CONDENSADOR. 2. VIDRARIA: VIDRARIA EM BORO SILICATO COMPOSTA POR UM BALÃO DE 2000 ML, COM TUBO DE INTERLIGAÇÃO /CONDENSADOR DUPLO, GRAMPO COM JUNTA ESFÉRICA. 3. TERMOSTATIZAÇÃO: - SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BLOCO DE CERÂMICA INFRAVERMELHO TIPO MANTA, COM FURO CENTRAL E TUBO PARA DRENO, CASO QUEBRE O BALÃO; VARIAÇÃO DA	UNIDADE	1	R\$ 6.916,81	R\$ 6.916,81

		TEMPERATURA, COM VARIADOR ELETRÔNICO DE POTENCIA, COM POTENCIÔMETRO; E ALCANCE DA TEMPERATURA: AMBIENTE +7 A 500 C. 4. SEGURANÇA: ATENDE A NR 12 QUANTO A SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CAPELA PROTETORA. 5. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR, DUPLA ISOLAÇÃO, NBR 14136; E 1000 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ.				
41	354018	ELETROCARDIOGRAMA- ECG APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA ECG PARA PACIENTES ADULTOS; COMPACTO E PORTÁTIL; MODO MANUAL E AUTOMÁTICO; ANÁLISE DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO VIA CABO USB TELA LCD DE NO MÍNIMO 4,0 POLEGADAS; E QUE POSSIBILITE A IMPRESSÃO DOS TRAÇADOS MESMO SEM A UTILIZAÇÃO DO COMPUTADOR (ATRAVÉS DE IMPRESSÃO À LASER OU TÉRMICA) SINAL DE CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 1 MV; IMPRESSORA TÉRMICA MÍNIMO 200 DPI, MÍNIMO EM 60MM EM 3 CANAIS PORTA DE COMUNICAÇÃO DE REDE RJ-45; CORRIGIR AUTOMATICAMENTE A LINHA DE BASE E DE INTERFERÊNCIA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NA FAIXA DE 10 A 50 MM/S; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE ENTRE 5 A 20 MM/MV; BATERIA DE NO MÍNIMO 100 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE RECARGA; MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 100 ARQUIVOS, EXPANSÍVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT, MÍNIMO DE 50/60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS INCLUI ACESSÓRIOS: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS, COM MÍNIMO 4 (QUATRO) ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, COM MÍNIMO 6(SEIS) ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 6.743,74	R\$ 6.743,74
42	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 1.423,51	R\$ 2.847,02
		ESTUFA SECAGEM; TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C ATÉ 200°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL COM PID AUTOTUNING; DISPLAY: LED 4 DÍGITOS; RESOLUÇÃO: 0,1°C PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DE				

43	418503	<p>PROCESSO; TIMER: PROGRAMÁVEL DE 1 A 9999 MINUTOS DE 1 EM 1 MINUTO; INDICAÇÃO DE PROCESSO: LED; SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100; CABO DE ALIMENTAÇÃO: COM PLUG DE 3 PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, NBR 14136; HOMOGENEIDADE TÉRMICA: +/- 1°C (ATÉ A 336L) / +/- 4°C (A PARTIR DA 480L); PRECISÃO DO SISTEMA: +/- 1°C; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, INCLUSIVE NAS PORTAS; CIRCULAÇÃO DE AR: FORÇADA NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA CÂMARA; SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; CAPACIDADE: 180 LITROS; MEDIDAS INTERNAS AXLXC: 50X60X60 CM; MEDIDAS EXTERNAS AXLXC: 80X71X78 CM; POTÊNCIA: 2000 WAZS; BANDEJA: 3. ACESSÓRIOS INCLUSOS: BANDEJAS CONFORME TABELA; FUSÍVEL DE SEGURANÇA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	1	R\$ 4.225,46	R\$ 4.225,46
44	482049	<p>FOCO CIRÚRGICO - TIPO AUXILIAR, COMPONENTES CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, ACESSÓRIOS, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO.</p>	UN	1	R\$ 4.211,51	R\$ 4.211,51
45	416252	<p>FOTOPOLIMERIZADOR LED A BATERIA SEM FIO (POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO). RADIÔMETRO EXTERNO ACOPLADO PARA A VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE DA POTÊNCIA DE LUZ. POTENCIA MÍNIMA- 1250 MW/CM² DISPLAY DIGITAL, BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEG E NO FINAL DA OPERAÇÃO.TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 300 SEGUNDOS. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA.A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL – MÍNIMO 120 MINUTOS. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. BIVOLT AUTOMÁTICO 100/240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	7	R\$ 1.523,36	R\$ 10.663,52
		<p>INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO : PARA INDICADOR BIOLÓGICO,</p>				

46	432913	TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 °C), OUTROS COMPONENTES:ATÉ 5 AMPOLAS. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 453,28	R\$ 453,28
47	413891	CUBA ULTRASSÔNICA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COM 5 CICLOS DE LAVAGEM E OPÇÃO DE AQUECIMENTO, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS. VOLTAGEM: 127V. MATERIAL DO CESTO: PLÁSTICO INJETADO. TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ. GARANTIA: 1 ANO (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	4	R\$ 1.013,24	R\$ 4.052,97
48	380911	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. MATERIAL: AÇO INOX 304. MEDIDAS: 90X 54X 41 CM. PODERÁ SER INSTALADO PARA FICAR SUSPENSO NA PAREDE, DEIXANDO O CHÃO LIVRE PARA SER LAVADO. ACIONAMENTO POR PEDAL.	UNIDADE	2	R\$ 1.511,83	R\$ 3.023,65
49	416187	MANTA AQUECEDORA, TIPO: PARA BALÃO DE FUNDO REDONDO OU CHATO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE REGULADOR, CAPACIDADE:500 ML, TEMPERATURA:ATÉ 300°C , VOLTAGEM 110V OU BIVOLT.	UNIDADE	2	R\$ 579,41	R\$ 1.158,82
50	466238	MESA LISA EM AÇO INOX COM PRATELEIRA LISA EM AÇO INOX MEDINDO (ENTRE 1,80 E 1,90) X 0,70 X (ENTRE 0,85 E 0,90.)	UN	3	R\$ 1.883,58	R\$ 5.650,73
51	428760	MESA PARA EVISCERAÇÃO DE CARCAÇAS DE AVES OU SUÍNOS EM AÇO INOX. ESGOTA CENTRAL – DIMENSÕES APROXIMADAS: .1500 X 800 X 900 (C, L, A). DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 TORNEIRAS EM CADA LADO E BICA DE AÇO INOX PARA DESCARGA DAS VÍSCERAS, 6 GANCHOS SUSPENSOS PARA EVISCERAÇÃO.	UN	4	R\$ 2.301,63	R\$ 9.206,53
		MISTURADOR, TIPO: HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA: ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1:CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL: C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1:P/HEMATOLOGIA. DESCRIÇÃO COMERCIAL: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS HORIZONTAL PARA 30TUBOS OU 28 FRASCOS COM PRESILHA DE FIBRA DE NYLON PERMITE MANTER AS SOLUÇÕES EM SUSPENSÃO HOMOGENEIA, LAVAR PRECIPITADOS, PREPARAR SUSPENSÕES E DISSOLVER AS AMOSTRAS QUE REAGEM LENTAMENTE. AS PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE				R\$

52	445241	BARRAS. TEM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS DE ENSAIO OU 28 FRASCOS, COM AS PRESILHAS FIXADAS EM BARRA DE ALUMÍNIO. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM); CAPACIDADE DE 28 TUBOS OU 26 FRASCOS SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° CHAVE LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI- RUÍDO SILÊNCIOSO VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ• CORRENTE: 0,4 A – 110 VOLTS / 0,2 –220 VOLTS. (SELECIONÁVEL); CONSUMO DE 45 WATTS DIMENSÕES: 26X18X17 CM (LXAXP) PESO: 5 KG.	UNIDADE	1	R\$ 1.932,22	1.932,22
53	486659	MODELO ANATÔMICO DE CÉREBRO GIGANTE (2,5X TAMANHO NATURAL). TODAS AS ESTRUTURAS DO CÉREBRO E DO VENTRÍCULO SÃO VISÍVEIS ATRAVÉS DAS DIVISÕES LATERAL, FRONTAL E HORIZONTAL. DISPONÍVEL EM BASE REMOVÍVEL.	UNIDADE	1	R\$ 7.180,97	R\$ 7.180,97
54	486348	MODELO ANATÔMICO DE MEDULA ESPINAL (6X O TAMANHO NATURAL). ESTE MODELO MOSTRA UM SEGMENTO DA MEDULA ESPINAL TORÁCICA SUPERIOR E É DIVIDIDO LATERALMENTE E LONGITUDINALMENTE MOSTRANDO RAÍZES NERVOSAS ESPINHAIS.	UNIDADE	1	R\$ 4.797,00	R\$ 4.797,00
55	602823	MODELO ANATÔMICO DE OLHOS. AS PARTES REMOVÍVEIS INCLUEM: METADE SUPERIOR DA ESCLERA COM Córnea E LIGAMENTOS MUSCULARES; AMBAS AS METADES DO COROIDE COM ÍRIS E RETINA; LENTES; HUMOR VÍTREO. COM Córnea E LIGAMENTOS MUSCULARES, PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL, ACRESCIDO DE BASE REPRESENTANDO A ÓRBITA ÓSSEA.	UNIDADE	1	R\$ 3.431,40	R\$ 3.431,40
		MODELO DE UMA PÉLVIS FEMININA, FORMADO POR SEIS PARTES, DEVERÁ MOSTRAR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A TOPOGRAFIA DOS OSSOS, LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, MÚSCULOS DO ASSOALHO PÉLVICO E DOS ÓRGÃOS PÉLVICOS FEMININOS, APRESENTANDO A TOTALIDADE DO ASSOALHO PÉLVICO COM ESFINCTER EXTERNO DO ÂNUS COM CORTE PELA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA, ESFINCTER EXTERNO DA URETRA, FACCIA TRANSVERSAL SUPERFICIAL DO PERÍNEO E FACCIA PROFUNDA DO PERÍNEO E O BULBO-ESPONJOSO. DEVERÁ SER POSSÍVEL REMOVER O RETO, O ÚTERO COM TUBOS DE FALÓPIO, OVÁRIOS E VAGINA, PODENDO DESMONTÁ-LOS EM DUAS				

56	458712	METADES USANDO O CORTE ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA. A METADE DIREITA DA PÉLVIS DEVERÁ MOSTRAR AS DIVISÕES E ANATOMIA TOPOGRÁFICA DA ARTÉRIA ILÍACA COMUM, A ARTÉRIA INTERNA E EXTERNA E TAMBÉM A VEIA ILÍACA COMUM E A EXTERNA. ADICIONALMENTE, DEVERÃO SER MOSTRADOS O PLEXO SACRAL DIREITO, O NERVO CIÁTICO E O NERVO PUDENDO DIREITO. OSSOS E LIGAMENTOS MOSTRADOS: DOIS OSSOS DA COXA, A SÍNFISE PÚBICA, O SACRO E O CÓCCIX, A QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR COM DISCO INTERVERTEBRAL. O CORTE ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA PELA QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR, SACRO E CÓCCIX PERMITE DESMONTAR AMBAS AS PARTES DA PÉLVIS, EXPONDO PARTE DA CAUDA EQUINA NO CANAL VERTEBRAL. A METADE ESQUERDA DA QUINTA PARTE DO CORPO VERTEBRAL LOMBAR É REMOVÍVEL. A METADE DIREITA DO MODELO DEVERÁ MOSTRAR OS SEGUINTES LIGAMENTOS PÉLVICOS: LIGAMENTO INGUINAL, LIGAMENTO SACROTUBERAL, LIGAMENTO SACRO-ESPINAL, LIGAMENTOS SACRO-ILÍACOS ANTERIORES, LIGAMENTO ILIOLOMBAR, LIGAMENTO LONGITUDINAL ANTERIOR, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO INTER-ÓSSEO, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO POSTERIOR E MEMBRANA OBTURADORA.	UNIDADE	1	R\$ 5.715,87	R\$ 5.715,87
57	486660	MODELO DIDÁTICO DE CRÂNIO. ESTE MODELO REPRESENTA AS FORMAS E RELAÇÕES DAS DIFERENTES PLACAS ÓSSEAS DO CRÂNIO COM A AJUDA DE 19 CORES DIDÁTICAS. É MONTADO SOBRE A COLUNA CERVICAL (AS VÉRTEBRAS CERVICAIS C1, C2 E C7 SÃO COLORIDAS). O MODELO TAMBÉM REPRESENTA O ROMBENCÉFALO, A MEDULA ESPINHAL DA COLUNA CERVICAL, AS ARTÉRIAS VERTEBRAIS, A ARTÉRIA BASILAR E AS ARTÉRIAS CEREBRAIS POSTERIORES. MONTADO SOBRE UM SUPORTE. MOLDES ORIGINAIS DE ALTA QUALIDADE. TRABALHADOS MANUALMENTE E FEITOS DE UM MATERIAL SINTÉTICO DURO E RESISTENTE. REPRESENTAÇÃO MUITO PRECISA DAS FISSURAS, DOS FORAMES, PROCESSOS, SUTURAS, ETC. OS MODELOS SÃO DESMONTÁVEIS EM CALOTA CRANIANA, BASE CRANIANA E MANDÍBULA.	UNIDADE	1	R\$ 3.226,64	R\$ 3.226,64
58	375297	MODELO ESTRUTURAL DA MÃO. MODELO EM TAMANHO REAL QUE MOSTRE AS ESTRUTURAS SUPERFICIAIS DAS COSTAS DA MÃO E TAMBÉM AS ESTRUTURAS INTERNAS, INCLUINDO-SE OSSOS, MÚSCULOS, TENDÕES, LIGAMENTOS, ARTÉRIAS (DOS ARCOS PALMARES SUPERFICIAL E PROFUNDO) E NERVOS. A	UNIDADE	1	R\$ 4.457,40	R\$ 4.457,40

		APONEUROSE PALMAR E A LÂMINA DOS TENDÕES FLEXORES SUPERFICIAIS SÃO REMOVÍVEIS.				
59	470995	MOTOR PARA USO EM CIRURGIAS DE IMPLANTE OU DE FIXAÇÃO INTERNA RÍGIDA. ACOMPANHADO DE PEÇA DE MÃO REDUTORA 20:1 PARA REALIZAR A PERFURAÇÃO ÓSSEA, FIXAÇÃO DO IMPLANTE OU DO PARAFUSO ÓSSEO E APERTO DA PEÇA PROTÉTICA. CARACTERÍSTICAS: DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PEÇA DE MÃO RETA OU ANGULADA, MULTIPLICADORA OU REDUTORA DE VELOCIDADE E DE MICRO SERRAS OSCILATÓRIA, RECIPROCANTE E SAGITAL. REVERSÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO. CONTROLE DE TORQUE DE 10 N. CM ATÉ 65 N.CM. VELOCIDADE DO MICROMOTOR MÍNIMA 240 E MÁXIMA 30.000 RPM. VELOCIDADE: MÍNIMA 12 RPM. COM PEÇA DE MÃO REDUTORA 20:1. POSSUIR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: COMPONENTES ADICIONAIS 1:IRRIGAÇÃO C/ BOMBA PERISTÁLTICA, SUPORTE P/ SORO CONDIÇÕES DE PROGRAMAÇÃO. TRABALHAR COM OU SEM PEDAL CONECTADO. PEDAL INTELIGENTE: PERMITE A TROCA DE PROGRAMA, REVERSÃO DA ROTAÇÃO, LIGA/DESLIGA E ALTERA A IRRIGAÇÃO. MICRO MOTOR COM ENCAIXE INTRA UNIVERSAL. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 11.589,00	R\$ 11.589,00
60	441715	REFRATÔMETRO CLÍNICO PARA URINA, ESCALA DE PROTEÍNAS, REFRAÇÃO E DENSIDADE DE URINA. - UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA EM SORO E DENSIDADE DE URINA. - ACOMPANHA: CONTA-GOTAS, ESTOJO PARA TRANSPORTE, CHAVE DE FENDA PARA AJUSTE (QUANDO NECESSÁRIO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO) E MANUAL DE INSTRUÇÕES. - ESCALAS: 0 - 12 G / DL (PROTEÍNA EM SORO) 1.000 - 1.050 SG (DENSIDADE DE URINA)	UNIDADE	1	R\$ 288,36	R\$ 288,36
61	418596	RETINÓGRAFO PORTÁTIL COM CAMPO DE VISADA (FOV) ENTRE 40 A 45 GRAUS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP EXAMES RETINOGRAFIA COLORIDA, RED FREE E SEGMENTO ANTERIOR; PONTOS INTERNOS 11 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO OLHAR DO PACIENTE; IMAGENS PANORÂMICAS: SIM; ESTÉREO DE NERVO ÓPTICO: SIM; FOCO -20D A +20D COM AUTO-FOCO MODO NÃO MIDRIÁTICO COM PUPILA TAMANHO MÍNIMO DE 3MM FORMATO JPEG, PDF E DICOM; ACOPLADO A SMARTPHONE CONECTIVIDADE WI-FI OU 4G REGISTRO ANVISA	UNIDADE	1	R\$ 35.326,67	R\$ 35.326,67
		SCANNER DE PLACAS RADIOGRÁFICAS COM FUNÇÃO DE APAGAMENTO INTEGRADA PARA TODOS OS FORMATOS				

62	462256	<p>ODONTOLÓGICOS INTRABUCAIS. SISTEMA DE PLACA DE FOSFORO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, COM IMAGENS GERADAS COM RESOLUÇÃO REAL DE 22 PL/MM, PREPARADA PARA LER ATÉ 40 PL/MM. TELA TOUCH-SCREEN DE ALTA RESOLUÇÃO QUE PERMITE A PRÉ-VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DAS IMAGENS ESCANEADAS. CONEXÃO POR WI-FI OU CABO DE REDE. DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGEM EM 16 - BITS (65.536 NÍVEIS DE CINZA). LEITURA RÁPIDA – A PARTIR DE 6S. SOFTWARE PRÓPRIO EM PORTUGUÊS, QUE PERMITE EXPORTAÇÃO DE IMAGENS PARA DIVERSOS TIPOS DE ARQUIVO – JPG, TIFF, BMP, DICOM. SUPORTA TODOS OS TAMANHOS DE PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS (2X3/ 2X4/ 3X4/ 2,7X5,4/ 5,7X7,6) ITENS INCLUÍDOS: TAMANHO (0) INFANTIL: 02 PLACAS, 100 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, TAMANHO (2) 3X4CM: 16 PLACAS, 300 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, TAMANHO (4) OCLUSAL: 01 PLACA, 100 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, 100 PROTEÇÕES DE PAPEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO (3,2 M), CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS (3M) SOFTWARE COM CONTROLADOR TWAIN. LICENÇA DICOM PRINT INCLUÍDA. GARANTIA DE 1 ANO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	2	R\$ 23.348,25	R\$ 46.696,51
63	246917	<p>SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LARGURA DA SELAGEM - 13MM, SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE DE SELAGEM - 10M/MIN, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ANÁLOGO, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE, POTÊNCIAS 280 WATTS, TENSÃO - 220V/60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS (380 X 280 X 180) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UN	4	R\$ 319,91	R\$ 1.279,64
		<p>SENSOR DE RAIOS X DIGITAL PARA CAPTURA DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DIGITAIS EM TEMPO REAL. DEVE PERMITIR TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR, PARA UMA VISUALIZAÇÃO PERFEITA DAS IMAGENS E ATENDIMENTOS RÁPIDOS, SEM INTERRUPTÃO PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS. SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO COM PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO QUE CONTENHA VÁRIAS FERRAMENTAS DE EDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PRECISOS: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SÍMBOLOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS</p>				

64	480154	/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. CADASTRO DE PACIENTES, ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS. DEVE SER CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. COMPATÍVEL COM: WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64) WINDOWS 8 PRO - (X86 AND X64) WINDOWS 8.1 PRO - (X86 AND X64) WINDOWS 10 HOME AND PRO - (X86 AND X64). COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS. CONEXÃO: USB 2.0. ENTRADA: 2 PORTAS USB 2.0 LIVRES. HD: 500GB. PROCESSADOR: INTEL I3 3.0 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 2GB. RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO. TAMANHO: ÁREA ATIVA 20X30MM. TIPO DE SENSOR: CMOS. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.	UNIDADE	1	R\$ 9.348,15	R\$ 9.348,15
65	602412	SIMULADOR AVANÇADO DE EXAME RETAL E PRÓSTATA. ESTE SIMULADOR É UMA REPRESENTAÇÃO REALISTA DAS NÁDEGAS, ÂNUS E RETO, PARA A PRÁTICA E TREINAMENTO DE HABILIDADES E DIAGNÓSTICO ASSOCIADO AO EXAME RETAL. ALÉM DA NÁDEGA APRESENTA TAMBÉM UM PERÍNEO ADICIONAL PARA EXAME RETAL COM DUAS PATOLOGIAS RETAIS. EXAME DIGITAL DA PRÓSTATA, EXAME DE TOQUE RETAL, PERMITE INSERÇÃO E USO DE ANOSCÓPIO E PROTOSCÓPIO. CARACTERÍSTICAS: • ISENTO DE LATEX, • APRESENTA 2 PERÍNEOS MINTERCAMBIÁVEIS, SENDO: 1 - NORMAL PARA O EXAME DE PRÓSTATA; 2 - PATOLOGIA E PÓLIPO COM CARCINOMA. APRESENTA 5 PRÓSTATAS INTERCAMBIÁVEIS SENDO: 1 - NORMAL, 2 - BENIGNA BILATERAL, 3 - UNILATERAL, 4 - CARCINOMA BILATERAL BENIGNO, 5 - CARCINOMA UNILATERAL. • CARCINOMAS DE PRÓSTATA SÃO DUROS AO TOQUE; • QUANDO EM USO A PRÓSTATA FICA OCULTA E NÃO PODE SER VISTA PELO ALUNO; • AS PRÓSTATAS SÃO RÁPIDA E FACILMENTE TROCADAS; ACOMPANHA: • 1 PERÍNEO DE EXAME RETAL MK2 - NORMAL (COD: 60122); • 1 PERÍNEO DE EXAME RETAL MK2 - PATOLÓGICO (COD: 60123); • 1 KIT COM 5 PRÓSTATAS DE EXAME RETAL MK2 (COD. 60121); • 1 FRASCO DE SILICONE (50ML) (COD.50180); • 1 BASE; • 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE;	UNIDADE	1	R\$ 14.771,43	R\$ 14.771,43
		SIMULADOR REALÍSTICO AVANÇADO PARA EXAME CLÍNICO E AUTOEXAME DE MAMA. DENSIDADE DOS TECIDOS DEVERÁ VARIAR NA MAMA SIMULADA, TAL COMO ACONTECE NUM PACIENTE VIVO. TUMORES DE DIVERSOS TAMANHOS (1-4 CM DIÂMETRO), FORMAS (REDONDA, OVAL, IRREGULAR/ESTRELADA), E DENSIDADES PODEM SER INSERIDOS PELO				

66	392903	<p>INSTRUTOR PARA UMA VASTA COMBINAÇÃO DE CENÁRIOS DE TREINAMENTO. OS TUMORES REPRESENTAM OS ADENOMAS, CISTOS, TUMORES MALIGNOS E AUMENTO DOS GÂNGLIOS LINFÁTICOS. O SIMULADOR DEVERÁ POSSUIR COSTELAS, ESTERNO E CLAVÍCULAS PALPÁVEIS E GÂNGLIOS LINFÁTICOS AUMENTADOS NAS ÁREAS AXILAR E SUBCLAVICULAR. A PELE CASCA DE LARANJA COM INFLAMAÇÕES, MAMILO INVERTIDO, ONDULAÇÕES NA PELE E ASSIMETRIA SÃO RETRATADOS NA PELE INCRIVELMENTE REALISTA. POSSIBILIDADE DE EXAME NA POSIÇÃO DE DEITADO DE COSTAS E NA POSIÇÃO EM PÉ. INCLUI UMA PARTE INFERIOR RÍGIDA DO CORPO, ORIFÍCIOS PARA INSERIR AS MAMAS ESQUERDA E DIREITA, PELE DE SOBREPOSIÇÃO, TRÊS CONJUNTOS DE TUMORES (27 CAROÇOS), PÓ DE TALCO, MALA RÍGIDA DE TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UNIDADE	1	R\$ 8.937,40	R\$ 8.937,40
67	417575	<p>SISTEMA DIGITAL DE RADIOLOGIA DIRETA – DR PLACA DETECTORA DE TELA PLANA (FLAT PANEL) DR COM TECNOLOGIA DE CONVERSÃO DIRETA DE RAIOS X, COM CINTILADOR DE CÉSIO (CSI) SEM FIO (WIRELESS). PERMITE A AQUISIÇÃO DE RADIOGRAFIAS DE TODO O CORPO DO PACIENTE EM FORMATO DE RETRATO OU PAISAGEM. ÁREA ÚTIL DETECTOR: 35X43CM, MATRIZ DE 2560 X 3072 E TAMANHO DO PIXEL DE 140 MICRAS. RESOLUÇÃO DE TONS DE CINZA DE 16BITS. TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE 3 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO. PERMITE O USO DO DETECTOR NO MODO COM FIO (WIRED) NA FALTA DA BATERIA. 2 BATERIAS COM TEMPO DE CARREGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 3 HORAS. PLACA RESISTENTE A JATOS DE LÍQUIDOS VINDOS DE QUALQUER DIREÇÃO. INCLUI: CABO DE FIBRA ÓTICA DE 15M, CARREGADOR DE BATERIA, ROTEADOR PARA FAZER IMAGENS A LONGA DISTÂNCIA, CASE DE PROTEÇÃO E MOCHILA DE TRANSPORTE, NOTEBOOK ICORE5 COM TELA FULL HD, SOFTWARE COM DIVERSAS FERRAMENTAS (CALIBRAÇÃO DE RÉGUA, ZOOM SEM PERDER A QUALIDADE DA IMAGEM, AVANÇO DA TUBEROSIDADE TIBIAL, ÂNGULO DE COBB(UTILIZADO PARA MENSURAR E CLASSIFICAR O NÍVEL DE ESCOLIOSE), OSTEOTOMIA E NIVELAMENTO DO PLATÔ TIBIAL, MENSURAÇÃO DO TAMANHO CARDÍACO, ÂNGULO DE NORBERG (UTILIZADO PARA MENSURAR O DESLOCAMENTO DA CABEÇA DO FÊMUR EM RELAÇÃO AO ACETÁBULO) .</p> <p>TIMER DIGITAL - TIPO: PROGRAMÁVEL .</p>	UNIDADE	1	R\$ 103.966,67	R\$ 103.966,67

68	330832	TENSÃO DE TRABALHO: 220 VOLTS. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CORRENTE: 16 AMPERES. NÚMERO DE PROGRAMAÇÕES: 18 PROGRAMAS , 36 MEMÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÓGIO (24 HORAS), TECLA DE ACIONAMENTO MANUAL E LED INDICADOR DE ACIONAMENTO. DIMENSÕES: 87X36X66MM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	3	R\$ 328,68	R\$ 986,03
VALOR TOTAL					600.371,98	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.6. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 16888315000157-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 13/02/2023

III) Nº DFD: 461/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto, exceto para o item 67 que será ampla concorrência.

3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. Para os itens 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38,, 39, 41,, 42, 43, 45, 46, 47, 59, 61, 62 e 64 deverá ser apresentado o documento comprobatório da notificação/registo do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.3. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 30 deverão atender as normas INMETRO e possuir Certificado de Calibração..

4.1.4. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

4.1.5. Só será admitida a oferta de produtos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos** para produtos nacionais e no **máximo 60 dias** corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Suprimido

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com o especificado abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni(MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, CEP 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai, na cidade de Unai/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

PR 038/2023		LOCAL DE ENTREGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DIAMANTINA (MG)	TEÓFILO OTONI (MG)	UANÍ (MG)
1	ALICATE AMPERÍMETRO. MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A. MEDIÇÃO DE CA E CC DE 500 V. MEDIÇÃO DE RESISTENCIA ATÉ 4 KOHM	UNIDADE	X		
2	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO: 2 S. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	x		
3	BALANÇA COMPUTADORA COM BATERIA REMOVÍVEL SEM A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DE LACRE, AUTONOMIA DE ATÉ 140 HORAS. TEMPO DE RECARGA: 8HS; DISPLAY DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGT, TRÊS INDICADORES (PESO, PREÇO/KG, PREÇO TOTAL) COM 6 DÍGITOS DE 15MM EM CADA INDICADOR, INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, SISTEMA DE AUTO DIAGNÓSTICO QUE MOSTRA EVENTUAIS ANORMALIDADES, TECLADO EM POLICARBONATO COM 13 TECLAS. CAPACIDADE: 20KG, TENDO DUAS FAIXAS DE PESAGEM QUE SÃO DE 2G ATÉ 8KG E 5G ATÉ 20KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	X		
4	BALANÇA DE CAPACIDADE DE 3.000 KG DIVISÃO 0,5 KG. COMPRIMENTO TOTAL 0,9 METRO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA APROXIMADAMENTE 20 HORAS DE DURAÇÃO, ACOMPANHA CARREGADOR INDICADOR COM DISPLAY VERMELHO DE ALTA LUMINOSIDADE. PÉS ARTICULADOS. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI A QUENTE SISTEMA DE CONGELAMENTO DE PESO VIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS EM TODAS AS CÉLULAS DE CARGA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS; PLATAFORMA: CHAPA XADREZ DE AÇO CARBONO SAE-1020; CÉLULAS DE CARGA: AÇO. PERFIL BAIXO. GRAU DE PROTEÇÃO IP-68; CLASSE DE EXATIDÃO III; ALTURA PISO/TOPO DA PLATAFORMA: 93 A 103 MM; DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE (KG):	UNIDADE	x		

	3000KG; DIVISÃO (G): 500G; PESO (KG): 150; PLATAFORMA:1,50 X 1,50 (MTS); GARANTIA:1 ANO.				
5	BALANÇA DE PRECISÃO - CAPACIDADE 1,2KG. RESOLUÇÃO: 0,01G (2 CASAS DECIMAIS). CARGA MÁXIMA DE PESAGEM: 2200 GRAMAS. ESTRUTURA SÓLIDA, TECLADO ERGONÔMICO; CALIBRAÇÃO EXTERNA ; CAPACIDADE: 2200G; RESOLUÇÃO 0,01 G; PRATO: Ø 130MM; REPETIBILIDADE: 0,01G; LINEARIDADE: ± 0,03G; TEMPO DE RESPOSTA: 3SEC - TAMANHO (C X L X A): 190X255X80MM; PESO: 1,5KG; HOMOLOGADA PELO INMETRO; DISPLAY LCD RETROILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE; SISTEMA DE PESAGEM COM CÉLULA DE CARGA DE ALTA RESOLUÇÃO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	UNIDADE	X		
6	BALANÇA DIGITAL 110 V COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 300KG E DIVISÃO DE 50G COM PLATAFORMA DE PESAGEM DE AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL. TECLADO À PROVA DE RESPINGOS D'ÁGUA E POEIRA. CONTROLE DE ESTABILIZAÇÃO DA PESAGEM EM LOCAIS SUJEITOS A VIBRAÇÕES.	UN	x		
7	BALANÇA ELÉTRICA DE PRECISÃO CARGA MÁXIMA 1010G; SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE 0,2G; CAMPO DE TARA TODA A ESCALA; CLASSE DE EXATIDÃO III; UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS G, KG E CT; TEMPERATURA DE TRABALHO 10 A 40°C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 3S; TENSÃO 100 A 230V; FREQUÊNCIA 50/60HZ ;POTÊNCIA 5W; DIMENSÕES DA PLATAFORMA 202X156MM; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO 292X210X70MM; PESO 2,4KG.	UNIDADE	x		
8	BALANÇA COMPUTADORA DIGITAL 15 KG; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE PESAGEM – 15KG: DIVISÃO DE 2G DE 0 A 6,000KG; DIVISÃO DE 5G DE 6,005 A 15,000KG; CAPACIDADE DE TARA: 5,998KG; TIPO DE DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE; DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM (L) X 16MM (A); ADAPTADOR DE PAREDE MULTIVOLTAGEM: ENTRADA: DE 100 A 240VCA / 50 – 60HZ; SAÍDA: 7,7VCC / 0,6A; BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL: AUTONOMIA: ATÉ 167 HORAS; AUTODESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS OU DESATIVADO; PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS; TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO; GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: BALANÇA: 333MM (L) X 115MM (A) X 300MM (P); PRATO DE PESAGEM: 300MM (L) X 230MM (P); GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE	x		

9	CÂMERA TÉRMICA .TEMPERATURA RESOLUÇÃO DO INFRAVERMELHO: 10800 PIXELS (120X90); TAMANHO DO DISPLAY DA TELA: 2.4" TFT; CAMPO DE VISÃO (FOV): 50X38; SENSIBILIDADE TÉRMICA (NETD): 60MK; RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV): 7.3MRAD; FOCO: LIVRE; TAXA DE FRAMES: 25HZ; FAIXA DE TEMPERATURA: -20 ~ 400C; PRECISÃO: ±2C OU ±2%; AUTONOMIA DA BATERIA RECARREGÁVEL: 8 HORAS; QUANTIDADE DE PALETAS DE CORES: 6; EMISSIVIDADE: AJUSTÁVEL (0.01-0.99); FLASH LED: SIM; COMUNICAÇÃO COM O PC: SIM; PROTEÇÃO: IP54 E ANTIQUEDAS 2 METROS .	UNIDADE	X		
10	CLINOMETRO. BOTÕES EM FORMA DE FLECHAS. MEDIÇÕES PRECISAS DE ÂNGULOS E ALTURAS. CARACTERÍSTICAS: RETROILUMINADO: SIM; EXIBIÇÃO: DISPLAY LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 999M; ÂNGULO DE MEDIÇÃO: ENTRE -55° E + 85°; PRECISÃO: -0,2°; ÂNGULO DE RESOLUÇÃO: 0,1°; ALTURA DE RESOLUÇÃO: 0,1M. PESO: 50G; DIMENSÕES: 2CM X 6,4CM X 4,4CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. ITENS INCLUSOS:1 CLINÔMETRO, 1 PILHA ALCALINA AA; PRESILHA PARA PULSO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	X		
11	CONTROLADOR, REFERÊNCIA: COMPATÍVEL COM SOFTWARE HYDRAWISE COM WI-FI, APLICAÇÃO: CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO, CONSUMO: 24VAC/1A, SAÍDA PARA SOLENÓIDE DE 24 VCA/0,56A W, TIPO: SAÍDA DEDICADA PARA BOMBA OU VÁLVULA MESTRE, MÍNIMO DE 8 ESTAÇÕES.	UNIDADE			X
12	DETECTOR DE MATERIAIS PARA PVC, MADEIRA, METAIS, PLÁSTICO E FIOS. MÁXIMA PROFUNDIDADE MEDIÇÃO: MODO CONCRETO: 120MM; MODO UNIVERSAL: 60MM; MODO DRYWALL: 60MM; PRECISÃO DO CENTRO DO OBJETO: MAIS OU MENOS 10MM; MÍNIMA DISTÂNCIA ENTRE 2 OBJETOS: 50MM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 MINUTOS. GARANTIA: 1 ANO. 1 DETECTOR. ACOMPANHA: 1 DETECTOR, 1 ADAPTADOR PARA PILHAS ALCALINAS AA1 1 608 M00 C1B, 1 CARTÃO QUICKSTART, 4 PILHAS DE 1,5 V LR6 (AA).	UNIDADE	X		
13	MANÔMETRO, MATERIAL CAIXA: AÇO INOX AISI 304, DIÂMETRO MOSTRADOR:100 MM, TIPO ROSCA CONEXÃO: 1/2" BSP, FAIXA ESCALA: 0 A 10 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GLICERINA	UNIDADE			X
	MEDIDOR DE UMIDADE COM IMAGEM INFRAVERMELHA 4.800 PIXELS COM SONDA . RESOLUÇÃO DE LEITURA (PIXELS): 4.800 PIXELS (80 × 60). RESOLUÇÃO: 0,1; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 0°C ~ 50 °C; FAIXA DE MEDIÇÃO EM MADEIRA: 0 - 100 %; FAIXA DE MEDIÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: 0 - 100 %; PRECISÃO DA				

14	MEDIÇÃO EM MADEIRA: 1,5%; PRECISÃO DA MEDIÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: 1,5 %; FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: BMP COM OS VALORES DE MEDIÇÃO SOBREPOSTOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS: 9.999 IMAGENS; GRUPO: 9 GRUPOS DE MATERIAIS; MIRA LASER: PONTEIRO LASER ÚNICO PARA O CENTRO DA IMAGEM TÉRMICA; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1.250 MAH); CARGA DA BATERIA (AH): 3,7 V, 300 AH DE ÍON-LÍTIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO USB AH; ACOMPANHA: 1 PINO DE LEITURA E 1 CARREGADOR.	UNIDADE	X		
15	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO DIGITAL - ANEMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE AFERIR VELOCIDADE DO VENTO, TEMPERATURA, UMIDADE, VENTO FRIO, PONTO DE ORVALHO, (BARÔMETRO) PRESSÃO ATMOSFÉRICA, (ALTÍMETRO), ALTITUDE E DISPLAY ILUMINADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE O MODELO HM-875.	UNIDADE	x		
16	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO – PH/COND/OD/TEMP, RESISTENTE A ÁGUA. MEDIÇÕES DE: PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE. ACOMPANHA MALETA TRANSPORTE, SONDA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, CONDUTIVIDADE, TEMPERATURA E PH, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, 2 MEMBRANAS P/ SONDA DE OD, 6 PILHAS AAA. FX DE MEDIÇÃO:PH: 2.00 A 12.00 COND: 0.0A199.9 MS/CM 200-1999 MS/CM 2.00A19.99 MS/CM 20.0A69.9 MS/CM SALINIDADE: 0.00A9.99 PPT 10.0A42.0 PPT;OD: 0.0A199.9% -0.0A30 MG/L-TEMP: 0.0A60.0°C RESOLUÇÃO:PH:0.01 COND: 01MS/CM-0.0A199.9 MS/CM,1MS/CM-0A1999 MS /CM, 0.01MS/CM-2.00A19.99 MS/CM, 0.1MS-20.0A69.9 MS /CM,SALINIDADE: 0.01PPT-0.00A9.99PPT, 0.1PPT-10.0A69.9 PPT, D: 0.1%- 0.1MG/L,TEMP:0.1°C FX AJUSTE COND: 60A170 US/CM 600A1700 US/CM 6A17 MS/CM 40 A 60 MS /CM EXATIDÃO:PH: ±0.1CONDE: ±(1%FS + 1 DÍGITO) SALINIDADE: ±(1%FS + 1 DÍGITO)OD: ±(3%FS+1 DÍGITO) TEMP: ±0.5°C,DIMENSÕES: 179X79X44 MMPESO:200G; TEMP OPER:0 A 50°C; UMIDADE DE OPER:10 A 90%UR (S /CONDENSAÇÃO). COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA.	UNIDADE	1 UNIDADE		1 UNIDADE
17	NÍVEL A LASER 30 METROS 3 LINHAS . ALCANCE: 30 M (SEM RECEPTOR) 120 M (COM RECEPTOR); AUTONIVELAMENTO: ± 4°; PRECISÃO DE NIVELAMENTO: ± 0,2 MM/M; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA OU BATERIA 10,8 V / 12 V; PROTEÇÃO CONTRA PÓ E RESPINGOS DE ÁGUA . ACOMPANHA: 1 PAINEL ALVO PARA LASER, 1 BOLSA, 1 MALA DE TRANSPORTE E 4 PILHAS 1,5 V LR6 (AA).	UNIDADE	X		
	OXÍMETRO - MEDIDOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. MATERIAL : ESTRUTURA EM PLÁSTICO (ABS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TRABALHO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: 0 A 20,0 MG/L				

18	OXIGÊNIO NO AR: 0 A 100% O2. TEMPERATURA: 0 A 50°C. RESOLUÇÃO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: 0,1 MG/L OXIGÊNIO NO AR: 0,1% O2 TEMPERATURA: 0,1°C PRECISÃO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: +- 0,4 MG/L, OXIGÊNIO NO AR: +- 0,7% O2. TEMPERATURA: +- 0,8°C. UMIDADE: MÁX. 80%. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C. CORRENTE: DC 6,2 MA. BATERIA: 006 P DC 9V. SONDA: CILÍNDRICA, 190 MM (COMP.) X 28 MM (DIÂM.) DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 135 MM X LARGURA: 60 MM X ESPESSURA: 33 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY AMPLO, DUPLA FUNÇÃO, FUNÇÃO DATA HOLD (MEMÓRIA), FUNÇÃO MEMORY RECORD (REGISTRO DE MEMÓRIA), FUNÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE ALTITUDE COM VARIAÇÃO DE 0 A 3900 M, DETERMINAÇÃO DA % DE SAL COM VARIAÇÃO DE 0 A 39%, DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, 01 SONDA DE OXIGÊNIO COM PONTA COM MEMBRANA INTERNA , 02 PONTAS PLÁSTICAS COM MEMBRANA FIXA PARA SUBSTITUIÇÃO, 01 FRASCO SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, 01 BATERIA DE 9V.	UNIDADE	X		
19	PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO 150MM 06 POL. - RESOLUÇÃO: 0,01 MM E PRECISÃO: +/- 0,03 MM. ACOMPANHA 1 ESTOJO.	UNIDADE	X		
20	PHMETRO COM ELETRODO DE PENETRAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO UM MEDIDOR DE PH PORTÁTIL E UM ELETRODO DE PH EM EPÓXI COM FACA BNC. FAIXAS DE MEDIÇÃO: PH: -2.00 A 16.00PH; RESOLUÇÃO: PH: 0.01PH; EXATIDÃO: PH: ±0.05PH; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66	UNIDADE	x		
21	PHMETRO DIGITAL DE BANCADA, MEDIR A ACIDEZ E ALCALINIDADE DE AMOSTRAS LÍQUIDAS, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 14 PH, PRECISÃO: 0,01 E TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C.	UNIDADE			X
22	SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, COM CALIBRAGEM AUTOMÁTICA, ENCAPSULAMENTO HERMÉTICO, CAPACIDADE PARA MOSTRAR OS ÚLTIMOS 7 CICLOS DE IRRIGAÇÃO E A UMIDADE ATUAL DO SOLO, COM CAPACIDADE PARA MEDIR TEMPERATURA E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DO SOLO.	UNIDADE			X
23	TERMÔMETRO DE GLOBO NEGRO COM DATALOGGER COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - TERMÔMETRO PROJETADO PARA MEDIÇÃO. DEVE POSSUIR DISPLAY DE LCD DUPLO C/ ILUMINAÇÃO; INDICADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; CONGELAMENTO DA LEITURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE (PODENDO SER DESATIVADO); TAXA DE ATUALIZAÇÃO NA TELA: APROX. 1 SEGUNDO; DATALOGGER PARA ATÉ 12.000 VALORES; INTERFACE: USB; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +50°C;	UNIDADE	x		

	DIMENSÕES APROXIMADAS DO INSTRUMENTO: 177MM X 68MM X 45MM; ESFERA (GLOBO): 50MM OU 2" E SENSOR DE TEMPERATURA DE ALTA PRECISÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.				
24	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO INDUSTRIAL DIGITAL LASER -50C-+480°C . FAIXA DE MEDIÇÃO -50 À 480 °C.	UNIDADE	X		
25	TRENA ELETRÔNICA, TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 METROS, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS.	UNIDADE	X		
26	APARELHO AMALGAMADOR BATEDOR DE LIMALHA E MERCÚRIO ENCAPSULADOS PARA O SISTEMA DE CÁPSULA PADRÃO; MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO COM MOTOR BIFÁSICO; DUAS CORREIAS QUE TRANSMITEM NO MÍNIMO 4.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO ÀS GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA; PAINEL DE CONTROLE COMPOSTO POR TECLAS COM INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E UM DISPLAY DIGITAL INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO; TEMPO DE TRITURAÇÃO PROGRAMÁVEL ENTRE 0 A 19 SEGUNDOS COM DIVISÃO DE 1 EM 1 SEGUNDO; TAMPAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO; SISTEMA DE GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS, CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; TENSÃO DE ENTRADA 110/220 V.	UN	X		
27	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DIGITAL - INDICAÇÃO: PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR DOIS BRAÇOS, UM HORIZONTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 750 MM E OUTRO PANTOGRÁFICO, CONFECCIONADO EM AÇO COM COBERTURA EM ABS; COM ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 1350 MM E MOVIMENTO VERTICAL DE 950 MM, PARA SER FIXADO NA PAREDE; C MARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA, POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO; FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71 MM; CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO DE 200 MM; REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA; COLIMADOR PRIMÁRIO COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIAMETRO DE 59 MM; COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CILINDRO; PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM; GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTO POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS; GERADOR DE ALTA TENSÃO; TENSÃO NOMINAL DO TUBO DE RAIOS-X DE 70 KVP ±10%; CORRENTE DE 8 MA ± 20%; PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; CONTROLE REMOTO DIGITAL CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVÉS DE FIO ESPIRALADO COM PLUG MODULAR NAS DUAS EXTREMIDADES,	UNIDADE	X		

	PARA PERMITIR O COMANDO A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 5M, CONTROLE COM TODAS AS FUNÇÕES PRÉ-DETERMINADAS, SELEÇÃO DO TIPO DE RADIOGRAFIA, TIPO E POSIÇÃO DO DENTE, FILME E FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE; DISPLAY DIGITAL PARA AUMENTAR OU REDUZIR O TEMPO DE EXPOSIÇÃO, (RESTAURAR), (SALVAR); DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICO DE TEMPO; AUTOTRANSFORMADOR COM ESTABILIZADOR QUE MANTÉM A TENSÃO IDEAL NO CABEÇOTE; TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 110V/220V, POTÊNCIA 1,20 KVA, ± 10%. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE ABNT NBR IEC. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BPF CLASSE III E MANUAL DO FABRICANTE.				
28	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA USO ODONTOLÓGICO. POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 60 KVP, CORRENTE NO TUBO DE 2,5MA E PONTO FOCAL DE 0,7X0,7MM. ADICIONAIS PORTÁTIL, COMPONENTES MICROPROCESSADO, PAINEL LCD, SENSOR DIGITAL.	UNIDADE	X		
29	BANHO MARIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME: CERCA DE 10 L, COMPONENTES: C, ANÉIS REDUTORES, TEMPERATURA: ATÉ 100 °C. DESCRIVO COMPLEMENTAR: BANHO-MARIA: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TUBOS; CUBA INTERNA EM AÇO INOX SEM EMENDAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9L; TAMPAS EM AÇO INOX; ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA PO TUBULAR; ESTANTE ÚNICA PARA TUBOS DE ENSAIO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM DISPLAY; FAIXA DE TRABALHO ENTRE -10°C E 120°C, COM PRECISÃO IGUAL OU MELHOR QUE ± 1,5° C. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS APRESENTADAS.	UNIDADE			X
	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO -10 A 100 °C. ESTRUTURA: SUPORTE EM FERRO LAMINADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, CUBA EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, COM VOLUME DE 18 LITROS E DIMENSÕES INTERNAS ATÉ: L= 250 X P= 380 X A= 190 MM, ALTURA LIVRE ATÉ 150 MM. TAMPAS LISA COM MANIPULO, DIMENSÕES EXTERNAS ATÉ (MM): L= 320 X P= 510 X A= 500, PESO ATÉ 30 KG. TERMOSTATIZAÇÃO: BOMBA DE DEMANDA DE AGUA, COM VAZÃO DE 500 L/H, COM 3,6 M.C.A., RESISTÊNCIA BLINDADA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 1500 WATTS, CHAPA PERFURADA, EM AÇO INOX AISI 304, PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SERPENTINA DA REFRIGERAÇÃO, CONTROLADOR DE				

30	TEMPERATURA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PID COM SENSOR PT 100, COM SENSIBILIDADE DE +/- 0,01C. E RESOLUÇÃO DE 0,1C, LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT. TEMPERATURA DE TRABALHO: -10 A 100 C. UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO HP, GÁS LIVRE DE CFC, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 1100 BTU/H. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136, 1700 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A GARANTIA MÍNIMA DEVE SER DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ INCLUIR MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUES.	UN			X
31	BISTURI ELETRÔNICO. OPERA COM FREQUÊNCIAS ACIMA DA FAIXA EM QUE JÁ NÃO OCORREM ESTÍMULOS AOS MÚSCULOS E NERVOS; MUDANÇA INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO CALOR ATRAVÉS DO TECIDO VARIANDO O MODO DE OPERAÇÃO, CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO; POSSUI ALARME DE SEGURANÇA; SAÍDAS ISOLADAS; TECLAS BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL; ALIMENTAÇÃO: 110 /220BIVOLT – AUTOMÁTICO 50/60HZ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C; UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% - OPERAÇÃO; CORTE: 100W CARGA: 500 OHMS; BLEND: 60W CARGA: 500 OHMS; COAGULAÇÃO: 40W CARGA: 500 OHMS; CORTE: 450 KHZ SENOIDAL; GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: CABO DE PLACA NEUTRA; PEDAL SIMPLES; CANETA PADRÃO DE BAIXA; PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM); CABO DE FORÇA; 6 ELETRODOS: TIPO AGULHA (85MM), TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM); TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5 MM); TIPO BOLA (Ø= 2,1MM) E (Ø= 4,2MM); TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 MANUAL DO USUÁRIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA	UNIDADE	X		
32	BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SÊMEN NÚMERO DE CANECAS: 6; NÚMERO DE DOSES: 720 (RACK DE 10 DOSES DE SÊMEN PALHETA MÉDIA; CAPACIDADE NITROGÊNIO LÍQUIDO: 20,5 KG; TAXA DE EVAPORAÇÃO ESTÁTICO: 0,082 LITROS/DIA; DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO: 156 DIAS; DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 55 MM; ALTURA TOTAL: 660 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 368 MM; PESO VAZIO: 11,8 KG; PESO CHEIO: 28,3 KG;	UNIDADE			X
33	CAMERA INTRAORAL: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CÂMERA INTRAORAL, COMPONENTES ADICIONAIS: UNIDADE PROCESSADORA, CABOS, SUPORTE PARA EQUIPO, COMPONENTES: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ILUMINAÇÃO LED	UNIDADE	X		

34	CENTRÍFUGA, PO: P, MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES: C, TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CENTRIFUGA MICROHEMATÓCRITO - CENTRÍFUGA DE MICROHEMATÓCRITO 24 MICROTUBOS CAPILARES, VEL. FIXA 12.000 RPM; MOTOR DE BAIXO RUÍDO; CENTRIFUGA PARA LEITURA DE EXAMES DE HEMATÓCRITO; TAMPA COM TRAVA MANUAL; SISTEMA DE FREIO MANUAL PARA RÁPIDA DESACELERAÇÃO; VELOCIDADE MAX. 12.000 RPM (FIXA); ROTOR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS; 220 V.	UNIDADE			X
35	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 3600 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 45 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES:C/ ADAPTADORES TUBOS DE 3 A 15ML	UNIDADE			X
36	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DESTINADO À CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, OTIMIZA O PROCESSAMENTO DE EXAMES E AUXILIA NO TRABALHO LABORATORIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVE REALIZAR CONTAGEM DIFERENCIAL, APRESENTANDO FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM, CHCM); DEVE APRESENTAR 12 TECLAS, SENDO 10 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES; DEVE REALIZAR CONTAGEM DE ERITROBLASTOS SEPARADAMENTE; DEVE POSSUIR ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA 100 CÉLULAS CONTADAS; DEVE REALIZAR REGISTRO DE LEUCÓCITOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DIGITAL; COM TECLADO; DIMENSÕES MÉDIAS 10 X 21 X 24 CM; VOLTAGEM 110-220 VOLTS (BIVOLT).	UNIDADE			X
37	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO (350ML), FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE, AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA EM AÇO INOXIDÁVEL (CONTENDO KIT COM NO MÍNIMO 6 PONTEIRAS ABERTAS, 2 PONTEIRAS FECHADAS E 1 PORTA AGULHAS). GARANTIA DE 5 ANOS.	UNIDADE		X	
38	DELINEADOR PARALELÔMETRO. EQUIPAMENTO DE PRÓTESE DENTAL, DELINEADOR PLATAFORMA COM MESA PORTA MODELO, HASTE FIXA, BRAÇO, HASTE VERTICAL, JOGO DE PONTAS E CHAVE, AÇO E ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, POSSUI ADESIVO DE POLICARBONATO NA SUPERFÍCIE DA BASE. DIMENSÕES: (CXLXH) 31,5X23, 0X20,5 CM, PESO: 2,4 QUILOS	UM	X		

39	<p>DERMATOSCÓPIO COM AJUSTE DE FOCO E CAMPOS DE VISÃO DE NO MÍNIMO 10 VEZES; PORTÁTIL (ALIMENTADO COM PILHA); CABO EM METAL COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA; POSSUIR DUAS LENTES COM ESCALAS DIFERENTES (SEM ESCALA E NO MÍNIMO 0-10MM); LÂMPADA XENON HALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO; DEVE INCLUIR ALÉM DO DERMATOSCÓPIO: PROTETOR LIVRE DE LÁTEX, 01 LENTE SEM E COM ESCALA , 1 LÂMPADA DE XENON HALÓGENA.</p>	UNIDADE	1 UNIDADE	1 UNIDADE	
40	<p>DESTILADOR TIPO CLEVINGER PARA ÓLEOS ESSENCIAIS 2000 ML. EQUIPAMENTO CLEVINGER APLICÁVEL NA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS VOLÁTEIS, MENOS PESADOS QUE A ÁGUA, POR SISTEMA DIRETO DA CALDEIRA, EM AMOSTRA DE PEQUENO VOLUME. IDEAL PARA PESQUISA E TESTES PRELIMINARES. 1. ESTRUTURA: CAIXA EM AÇO INOX AISI 304; ISOLAÇÃO EM FIBRA CERÂMICA; E HASTE EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO CONDENSADOR. 2. VIDRARIA: VIDRARIA EM BORO SILICATO COMPOSTA POR UM BALÃO DE 2000 ML, COM TUBO DE INTERLIGAÇÃO/CONDENSADOR DUPLO, GRAMPO COM JUNTA ESFÉRICA. 3. TERMOSTATIZAÇÃO: - SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BLOCO DE CERÂMICA INFRAVERMELHO TIPO MANTA, COM FURO CENTRAL E TUBO PARA DRENO, CASO QUEBRE O BALÃO; VARIAÇÃO DA TEMPERATURA, COM VARIADOR ELETRÔNICO DE POTENCIA, COM POTENCIÔMETRO; E ALCANCE DA TEMPERATURA: AMBIENTE +7 A 500 C. 4. SEGURANÇA: ATENDE A NR 12 QUANTO A SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CAPELA PROTETORA. 5. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR, DUPLA ISOLAÇÃO, NBR 14136; E 1000 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ.</p>	UNIDADE			X
41	<p>ELETROCARDIOGRAMA- ECG APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA ECG PARA PACIENTES ADULTOS; COMPACTO E PORTÁTIL; MODO MANUAL E AUTOMÁTICO; ANÁLISE DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO VIA CABO USB TELA LCD DE NO MÍNIMO 4,0 POLEGADAS; E QUE POSSIBILITE A IMPRESSÃO DOS TRAÇADOS MESMO SEM A UTILIZAÇÃO DO COMPUTADOR (ATRAVÉS DE IMPRESSÃO À LASER OU TÉRMICA) SINAL DE CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 1 MV; IMPRESSORA TÉRMICA MÍNIMO 200 DPI, MÍNIMO EM 60MM EM 3 CANAIS PORTA DE COMUNICAÇÃO DE REDE RJ-45; CORRIGIR AUTOMATICAMENTE A LINHA DE BASE E DE INTERFERÊNCIA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NA FAIXA DE 10 A 50 MM/S; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE ENTRE 5 A 20 MM/MV; BATERIA DE NO MÍNIMO 100 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE RECARGA; MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 100 ARQUIVOS, EXPANSÍVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT, MÍNIMO DE 50/60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA</p>	UNIDADE	X		

	RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS INCLUI ACESSÓRIOS: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS, COM MÍNIMO 4(QUATRO) ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO, COM MINIMO 6(SEIS) ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS.				
42	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	UNIDADE	X		
43	ESTUFA SECAGEM; TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C ATÉ 200°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL COM PID AUTOTUNING; DISPLAY: LED 4 DÍGITOS; RESOLUÇÃO: 0,1°C PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DE PROCESSO; TIMER: PROGRAMÁVEL DE 1 A 9999 MINUTOS DE 1 EM 1 MINUTO; INDICAÇÃO DE PROCESSO: LED; SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100; CABO DE ALIMENTAÇÃO: COM PLUG DE 3 PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, NBR 14136; HOMOGENEIDADE TÉRMICA: +/- 1°C (ATÉ A 336L) / +/- 4°C (A PARTIR DA 480L); PRECISÃO DO SISTEMA: +/- 1°C; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, INCLUSIVE NAS PORTAS; CIRCULAÇÃO DE AR: FORÇADA NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA CÂMARA; SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; CAPACIDADE: 180 LITROS; MEDIDAS INTERNAS AXLXC: 50X60X60 CM; MEDIDAS EXTERNAS AXLXC: 80X71X78 CM; POTÊNCIA: 2000 WAES; BANDEJA: 3. ACESSÓRIOS INCLUSOS: BANDEJAS CONFORME TABELA; FUSÍVEL DE SEGURANÇA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	x		
44	FOCO CIRÚRGICO - TIPO AUXILIAR, COMPONENTES CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, ACESSÓRIOS, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO.	UN			X
	FOTOPOLIMERIZADOR LED A BATERIA SEM FIO (POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO). RADIÔMETRO EXTERNO ACOPLADO PARA A VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE DA POTÊNCIA DE LUZ. POTENCIA MÍNIMA- 1250 MW/CM² DISPLAY DIGITAL, BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEG E NO FINAL DA OPERAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 300 SEGUNDOS. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE,				

45	INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA.A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL – MÍNIMO 120 MINUTOS. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. BIVOLT AUTOMÁTICO 100 /240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	X		
46	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO :PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 °C, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 5 AMPOLAS	UNIDADE	X		
47	CUBA ULTRASSÔNICA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COM 5 CICLOS DE LAVAGEM E OPÇÃO DE AQUECIMENTO, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS. VOLTAGEM: 127V. MATERIAL DO CESTO: PLÁSTICO INJETADO. TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ. GARANTIA: 1 ANO (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UNIDADE	X		
48	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. MATERIAL: AÇO INOX 304. MEDIDAS: 90X 54X 41 CM. PODERÁ SER INSTALADO PARA FICAR SUSPENSO NA PAREDE, DEIXANDO O CHÃO LIVRE PARA SER LAVADO. ACIONAMENTO POR PEDAL.	UNIDADE	X		
49	MANTA AQUECEDORA, TIPO: PARA BALÃO DE FUNDO REDONDO OU CHATO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE REGULADOR, CAPACIDADE:500 ML, TEMPERATURA:ATÉ 300°C , VOLTAGEM 110V OU BIVOLT.	UNIDADE			X
50	MESA LISA EM AÇO INOX COM PRATELEIRA LISA EM AÇO INOX MEDINDO (ENTRE 1,80 E 1,90) X 0,70 X (ENTRE 0,85 E 0,90.)	UN	X		
51	MESA PARA EVISCERAÇÃO DE CARCAÇAS DE AVES OU SUÍNOS EM AÇO INOX. ESGOTA CENTRAL – DIMENSÕES APROXIMADAS: .1500 X 800 X 900 (C, L, A). DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 TORNEIRAS EM CADA LADO E BICA DE AÇO INOX PARA DESCARGA DAS VÍSCERAS, 6 GANCHOS SUSPENSOS PARA EVISCERAÇÃO.	UN	x		
	MISTURADOR, TIPO: HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO,				

52	<p>ROTAÇÃO MÁXIMA: ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1: CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL: C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1:P/HEMATOLOGIA. DESCRIÇÃO COMERCIAL: HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA 30 TUBOS OU 28 FRASCOS HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS HORIZONTAL PARA 30TUBOS OU 28 FRASCOS COM PRESILHA DE FIBRA DE NYLON PERMITE MANTER AS SOLUÇÕES EM SUSPENSÃO HOMOGENEIA, LAVAR PRECIPITADOS, PREPARAR SUSPENSÕES E DISSOLVER AS AMOSTRAS QUE REAGEM LENTAMENTE. AS PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA NYLON QUE PERMITEM COLOCAR E REMOVER FRASCOS OU TUBOS COM O APARELHO EM FUNCIONAMENTO, SEM RISCOS, DE DANIFICAR AS ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS. TEM CAPACIDADE PARA 30 TUBOS DE ENSAIO OU 28 FRASCOS, COM AS PRESILHAS FIXADAS EM BARRA DE ALUMÍNIO. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E FUNCIONA EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEIS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM /MÁXIMA 40 RPM); CAPACIDADE DE 28 TUBOS OU 26 FRASCOS SISTEMA DE PRESILHAS INJETADAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° CHAVE LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, 60 HZ• CORRENTE: 0,4 A – 110 VOLTS / 0,2 –220 VOLTS. (SELECIONÁVEL); CONSUMO DE 45 WATTS DIMENSÕES: 26X18X17 CM (LXAXP) PESO: 5 KG.</p>	UNIDADE			X
53	<p>MODELO ANATÔMICO DE CÉREBRO GIGANTE (2,5X TAMANHO NATURAL).TODAS AS ESTRUTURAS DO CÉREBRO E DO VENTRÍCULO SÃO VISÍVEIS ATRAVÉS DAS DIVISÕES LATERAL, FRONTAL E HORIZONTAL. DISPONÍVEL EM BASE REMOVÍVEL.</p>	UNIDADE		X	
54	<p>MODELO ANATÔMICO DE MEDULA ESPINAL (6X O TAMANHO NATURAL). ESTE MODELO MOSTRA UM SEGMENTO DA MEDULA ESPINAL TORÁCICA SUPERIOR E É DIVIDIDO LATERALMENTE E LONGITUDINALMENTE MOSTRANDO RAÍZES NERVOSAS ESPINHAIS.</p>	UNIDADE		X	
55	<p>MODELO ANATÔMICO DE OLHOS. AS PARTES REMOVÍVEIS INCLUEM: METADE SUPERIOR DA ESCLERA COM CÔRNEA E LIGAMENTOS MUSCULARES; AMBAS AS METADES DO COROIDE COM ÍRIS E RETINA; LENTES; HUMOR VÍTREO. COM CÔRNEA E LIGAMENTOS MUSCULARES, PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL, ACRESCIDO DE BASE REPRESENTANDO A ÓRBITA ÓSSEA.</p>	UNIDADE		X	
	<p>MODELO DE UMA PÉLVIS FEMININA, FORMADO POR SEIS PARTES, DEVERÁ MOSTRAR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A TOPOGRAFIA DOS OSSOS, LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, MÚSCULOS DO</p>				

56	<p>ASSOALHO PÉLVICO E DOS ÓRGÃOS PÉLVICOS FEMININOS, APRESENTANDO A TOTALIDADE DO ASSOALHO PÉLVICO COM ESFINCTER EXTERNO DO ÂNUS COM CORTE PELA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA, ESFINCTER EXTERNO DA URETRA, FACCIA TRANSVERSAL SUPERFICIAL DO PERÍNEO E FACCIA PROFUNDA DO PERÍNEO E O BULBO-ESPONJOSO. DEVERÁ SER POSSÍVEL REMOVER O RETO, O ÚTERO COM TUBOS DE FALÓPIO, OVÁRIOS E VAGINA, PODENDO DESMONTÁ-LOS EM DUAS METADES USANDO O CORTE ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA. A METADE DIREITA DA PÉLVIS DEVERÁ MOSTRAR AS DIVISÕES E ANATOMIA TOPOGRÁFICA DA ARTÉRIA ILÍACA COMUM, A ARTÉRIA INTERNA E EXTERNA E TAMBÉM A VEIA ILÍACA COMUM E A EXTERNA. ADICIONALMENTE, DEVERÃO SER MOSTRADOS O PLEXO SACRAL DIREITO, O NERVO CIÁTICO E O NERVO PUDENDO DIREITO. OSSOS E LIGAMENTOS MOSTRADOS: DOIS OSSOS DA COXA, A SÍNFISE PÚBICA, O SACRO E O CÓCCIX, A QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR COM DISCO INTERVERTEBRAL. O CORTE ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA PELA QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR, SACRO E CÓCCIX PERMITE DESMONTAR AMBAS AS PARTES DA PÉLVIS, EXPONDO PARTE DA CAUDA EQUINA NO CANAL VERTEBRAL. A METADE ESQUERDA DA QUINTA PARTE DO CORPO VERTEBRAL LOMBAR É REMOVÍVEL. A METADE DIREITA DO MODELO DEVERÁ MOSTRAR OS SEGUINTESS LIGAMENTOS PÉLVICOS: LIGAMENTO INGUINAL, LIGAMENTO SACROTUBERAL, LIGAMENTO SACRO-ESPINAL, LIGAMENTOS SACRO-ILÍACOS ANTERIORES, LIGAMENTO ILIOLOMBAR, LIGAMENTO LONGITUDINAL ANTERIOR, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO INTER-ÓSSEO, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO POSTERIOR E MEMBRANA OBTURADORA.</p>	UNIDADE		X	
57	<p>MODELO DIDÁTICO DE CRÂNIO. ESTE MODELO REPRESENTA AS FORMAS E RELAÇÕES DAS DIFERENTES PLACAS ÓSSEAS DO CRÂNIO COM A AJUDA DE 19 CORES DIDÁTICAS. É MONTADO SOBRE A COLUNA CERVICAL (AS VÉRTEBRAS CERVICAIS C1, C2 E C7 SÃO COLORIDAS). O MODELO TAMBÉM REPRESENTA O ROMBENCÉFALO, A MEDULA ESPINHAL DA COLUNA CERVICAL, AS ARTÉRIAS VERTEBRAIS, A ARTÉRIA BASILAR E AS ARTÉRIAS CEREBRAIS POSTERIORES. MONTADO SOBRE UM SUPORTE. MOLDES ORIGINAIS DE ALTA QUALIDADE. TRABALHADOS MANUALMENTE E FEITOS DE UM MATERIAL SINTÉTICO DURO E RESISTENTE. REPRESENTAÇÃO MUITO PRECISA DAS FISSURAS, DOS FORAMES, PROCESSOS, SUTURAS, ETC. OS MODELOS SÃO DESMONTÁVEIS EM CALOTA CRANIANA, BASE CRANIANA E MANDÍBULA.</p>	UNIDADE		X	
58	<p>MODELO ESTRUTURAL DA MÃO. MODELO EM TAMANHO REAL QUE MOSTRE AS ESTRUTURAS SUPERFICIAIS DAS COSTAS DA MÃO E TAMBÉM AS ESTRUTURAS INTERNAS, INCLUINDO-SE OSSOS, MÚSCULOS, TENDÕES, LIGAMENTOS, ARTÉRIAS (DOS</p>	UNIDADE		X	

	ARCOS PALMARES SUPERFICIAL E PROFUNDO) E NERVOS. A APONEUROSE PALMAR E A LÂMINA DOS TENDÕES FLEXORES SUPERFICIAIS SÃO REMOVÍVEIS.				
59	MOTOR PARA USO EM CIRURGIAS DE IMPLANTE OU DE FIXAÇÃO INTERNA RÍGIDA. ACOMPANHADO DE PEÇA DE MÃO REDUTORA 20:1 PARA REALIZAR A PERFURAÇÃO ÓSSEA, FIXAÇÃO DO IMPLANTE OU DO PARAFUSO ÓSSEO E APERTO DA PEÇA PROTÉTICA. CARACTERÍSTICAS: DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PEÇA DE MÃO RETA OU ANGULADA, MULTIPLICADORA OU REDUTORA DE VELOCIDADE E DE MICRO SERRAS OSCILATÓRIA, RECÍPROCANTE E SAGITAL. REVERSÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO. CONTROLE DE TORQUE DE 10 N.CM ATÉ 65 N.CM. VELOCIDADE DO MICROMOTOR MÍNIMA 240 E MÁXIMA 30.000 RPM. VELOCIDADE: MÍNIMA 12 RPM. COM PEÇA DE MÃO REDUTORA 20:1. POSSUIR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: COMPONENTES ADICIONAIS 1:IRRIGAÇÃO C/ BOMBA PERISTÁLTICA, SUPORTE P/ SORO CONDIÇÕES DE PROGRAMAÇÃO. TRABALHAR COM OU SEM PEDAL CONECTADO. PEDAL INTELIGENTE: PERMITE A TROCA DE PROGRAMA, REVERSÃO DA ROTAÇÃO, LIGA/DESLIGA E ALTERA A IRRIGAÇÃO. MICRO MOTOR COM ENCAIXE INTRA UNIVERSAL.	UNIDADE	X		
60	REFRATÔMETRO CLÍNICO PARA URINA, ESCALA DE PROTEÍNAS, REFRAÇÃO E DENSIDADE DE URINA. - UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA EM SORO E DENSIDADE DE URINA. - ACOMPANHA: CONTA-GOTAS, ESTOJO PARA TRANSPORTE, CHAVE DE FENDA PARA AJUSTE (QUANDO NECESSÁRIO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO) E MANUAL DE INSTRUÇÕES. - ESCALAS: 0 - 12 G / DL (PROTEÍNA EM SORO) 1.000 - 1.050 SG (DENSIDADE DE URINA)	UNIDADE			X
61	RETINÓGRAFO PORTÁTIL COM CAMPO DE VISADA (FOV) ENTRE 40 A 45 GRAUS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP EXAMES RETINOGRRAFIA COLORIDA, RED FREE E SEGMENTO ANTERIOR; PONTOS INTERNOS 11 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO OLHAR DO PACIENTE; IMAGENS PANORÂMICAS: SIM; ESTÉREO DE NERVO ÓPTICO: SIM; FOCO -20D A +20D COM AUTO-FOCO MODO NÃO MIDRIÁTICO COM PUPILA TAMANHO MÍNIMO DE 3MM FORMATO JPEG, PDF E DICOM; ACOPLADO A SMARTPHONE CONECTIVIDADE WI-FI OU 4G REGISTRO ANVISA	UNIDADE	X		
	SCANNER DE PLACAS RADIOGRÁFICAS COM FUNÇÃO DE APAGAMENTO INTEGRADA PARA TODOS OS FORMATOS ODONTOLÓGICOS INTRABUCAIS. SISTEMA DE PLACA DE FOSFORO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, COM IMAGENS GERADAS COM RESOLUÇÃO REAL DE 22 PL/MM, PREPARADA PARA LER ATÉ 40 PL/MM. TELA TOUCH-SCREEN DE ALTA RESOLUÇÃO QUE PERMITE A Pré-VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DAS IMAGENS ESCANEADAS. CONEXÃO POR WI-FI OU CABO DE				

62	<p>REDE. DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGEM EM 16 - BITS (65.536 NÍVEIS DE CINZA). LEITURA RÁPIDA – A PARTIR DE 6S. SOFTWARE PRÓPRIO EM PORTUGUÊS, QUE PERMITE EXPORTAÇÃO DE IMAGENS PARA DIVERSOS TIPOS DE ARQUIVO – JPG, TIFF, BMP, DICOM. SUPORTA TODOS OS TAMANHOS DE PLACAS DE FÓSFORO INTRAORAIS (2X3/ 2X4/ 3X4/ 2,7X5,4/ 5,7X7,6) ITENS INCLuíDOS: TAMANHO (0) INFANTIL: 02 PLACAS, 100 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, TAMANHO (2) 3X4CM: 16 PLACAS, 300 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, TAMANHO (4) OCLUSAL: 01 PLACA, 100 PROTEÇÕES PLÁSTICAS, 100 PROTEÇÕES DE PAPEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO (3,2 M), CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS (3M) SOFTWARE COM CONTROLADOR TWAIN. LICENÇA DICOM PRINT INCLuíDA. FRETE, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EM REDE E TREINAMENTO PRESENCIAL EM DIAMANTINA SEM CUSTO ADICIONAL. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	UNIDADE	X		
63	<p>SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: LARGURA DA SELAGEM - 13MM, SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE DE SELAGEM - 10M/MIN, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ANÁLOGO, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE, POTÊNCIAS 280 WATTS, TENSÃO - 220V/60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS (380 X 280 X 180) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UN	X		
64	<p>SENSOR DE RAIOS X DIGITAL PARA CAPTURA DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DIGITAIS EM TEMPO REAL. DEVE PERMITIR TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR, PARA UMA VISUALIZAÇÃO PERFEITA DAS IMAGENS E ATENDIMENTOS RÁPIDOS, SEM INTERRUPÇÃO PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS. SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO COM PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO QUE CONTENHA VÁRIAS FERRAMENTAS DE EDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PRECISOS: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SÍMBOLOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. CADASTRO DE PACIENTES, ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS. DEVE SER CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. COMPATÍVEL COM: WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64) WINDOWS 8 PRO - (X86 AND X64) WINDOWS 8.1 PRO - (X86 AND X64) WINDOWS 10 HOME AND PRO - (X86 AND X64). COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS. CONEXÃO: USB 2.0. ENTRADA: 2 PORTAS USB 2.0 LIVRES. HD: 500GB. PROCESSADOR: INTEL I3 3.0 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 2GB. RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO. TAMANHO: ÁREA ATIVA</p>	UNIDADE	X		

	20X30MM. TIPO DE SENSOR: CMOS. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.				
65	<p>SIMULADOR AVANÇADO DE EXAME RETAL E PRÓSTATA. ESTE SIMULADOR É UMA REPRESENTAÇÃO REALISTA DAS NÁDEGAS, ÂNUS E RETO, PARA A PRÁTICA E TREINAMENTO DE HABILIDADES E DIAGNÓSTICO ASSOCIADO AO EXAME RETAL. ALÉM DA NÁDEGA APRESENTA TAMBÉM UM PERÍNEO ADICIONAL PARA EXAME RETAL COM DUAS PATOLOGIAS RETAIS. EXAME DIGITAL DA PRÓSTATA, EXAME DE TOQUE RETAL, PERMITE INSERÇÃO E USO DE ANOSCÓPIO E PROTOSCÓPIO. CARACTERÍSTICAS: • ISENTO DE LATEX, • APRESENTA 2 PERÍNEOS MINTERCAMBIÁVEIS, SENDO: 1 - NORMAL PARA O EXAME DE PRÓSTATA; 2 - PATOLOGIA E PÓLIPO COM CARCINOMA. APRESENTA 5 PRÓSTATAS INTERCAMBIÁVEIS SENDO: 1 – NORMAL, 2 - BENIGNA BILATERAL, 3 – UNILATERAL, 4 - CARCINOMA BILATERAL BENIGNO, 5 - CARCINOMA UNILATERAL. • CARCINOMAS DE PRÓSTATA SÃO DUROS AO TOQUE; • QUANDO EM USO A PRÓSTATA FICA OCULTA E NÃO PODE SER VISTA PELO ALUNO; • AS PRÓSTATAS SÃO RÁPIDA E FACILMENTE TROCADAS; ACOMPANHA: • 1 PERÍNEO DE EXAME RETAL MK2 – NORMAL (COD: 60122); • 1 PERÍNEO DE EXAME RETAL MK2 – PATOLÓGICO (COD: 60123); • 1 KIT COM 5 PRÓSTATAS DE EXAME RETAL MK2 (COD. 60121); • 1 FRASCO DE SILICONE (50ML) (COD.50180); • 1 BASE; • 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE;</p>	UNIDADE		X	
66	<p>SIMULADOR REALÍSTICO AVANÇADO PARA EXAME CLÍNICO E AUTOEXAME DE MAMA. DENSIDADE DOS TECIDOS DEVERÁ VARIAR NA MAMA SIMULADA, TAL COMO ACONTECE NUM PACIENTE VIVO. TUMORES DE DIVERSOS TAMANHOS (1-4 CM DIÂMETRO), FORMAS (REDONDA, OVAL, IRREGULAR/ESTRELADA), E DENSIDADES PODEM SER INSERIDOS PELO INSTRUTOR PARA UMA VASTA COMBINAÇÃO DE CENÁRIOS DE TREINAMENTO. OS TUMORES REPRESENTAM OS ADENOMAS, CISTOS, TUMORES MALIGNOS E AUMENTO DOS GÂNGLIOS LINFÁTICOS. O SIMULADOR DEVERÁ POSSUIR COSTELAS, ESTERNO E CLAVÍCULAS PALPÁVEIS E GÂNGLIOS LINFÁTICOS AUMENTADOS NAS ÁREAS AXILAR E SUBCLAVICULAR. A PELE CASCA DE LARANJA COM INFLAMAÇÕES, MAMILO INVERTIDO, ONDULAÇÕES NA PELE E ASSIMETRIA SÃO RETRATADOS NA PELE INCRIVELMENTE REALISTA. POSSIBILIDADE DE EXAME NA POSIÇÃO DE DEITADO DE COSTAS E NA POSIÇÃO EM PÉ. INCLUI UMA PARTE INFERIOR RÍGIDA DO CORPO, ORIFÍCIOS PARA INSERIR AS MAMAS ESQUERDA E DIREITA, PELE DE SOBREPOSIÇÃO, TRÊS CONJUNTOS DE TUMORES (27 CAROÇOS), PÓ DE TALCO, MALA RÍGIDA DE TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UNIDADE		X	

67	<p>SISTEMA DIGITAL DE RADIOLOGIA DIRETA – DR PLACA DETECTORA DE TELA PLANA (FLAT PANEL) DR COM TECNOLOGIA DE CONVERSÃO DIRETA DE RAIOS X, COM CINTILADOR DE CÉSIO (CSI) SEM FIO (WIRELESS). PERMITE A AQUISIÇÃO DE RADIOGRAFIAS DE TODO O CORPO DO PACIENTE EM FORMATO DE RETRATO OU PAISAGEM. ÁREA ÚTIL DETECTOR: 35X43CM, MATRIZ DE 2560 X 3072 E TAMANHO DO PIXEL DE 140 MICRAS. RESOLUÇÃO DE TONS DE CINZA DE 16BITS. TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE 3 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO. PERMITE O USO DO DETECTOR NO MODO COM FIO (WIRED) NA FALTA DA BATERIA. 2 BATERIAS COM TEMPO DE CARREGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 3 HORAS. PLACA RESISTENTE A JATOS DE LÍQUIDOS VINDOS DE QUALQUER DIREÇÃO. INCLUI: CABO DE FIBRA ÓTICA DE 15M, CARREGADOR DE BATERIA, ROTEADOR PARA FAZER IMAGENS A LONGA DISTÂNCIA, CASE DE PROTEÇÃO E MOCHILA DE TRANSPORTE, NOTEBOOK ICORE5 COM TELA FULL HD, SOFTWARE COM DIVERSAS FERRAMENTAS (CALIBRAÇÃO DE RÉGUA, ZOOM SEM PERDER A QUALIDADE DA IMAGEM, AVANÇO DA TUBEROSIDADE TIBIAL, ÂNGULO DE COBB (UTILIZADO PARA MENSURAR E CLASSIFICAR O NÍVEL DE ESCOLIOSE), OSTEOTOMIA E NIVELAMENTO DO PLATÔ TIBIAL, MENSURAÇÃO DO TAMANHO CARDÍACO, ÂNGULO DE NORBERG (UTILIZADO PARA MENSURAR O DESLOCAMENTO DA CABEÇA DO FÊMUR EM RELAÇÃO AO ACETÁBULO) .</p>	UNIDADE			X
68	<p>TIMER DIGITAL - TIPO: PROGRAMÁVEL .TENSÃO DE TRABALHO: 220 VOLTS. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CORRENTE: 16 AMPERES. NÚMERO DE PROGRAMAÇÕES: 18 PROGRAMAS , 36 MEMÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÓGIO (24 HORAS), TECLA DE ACIONAMENTO MANUAL E LED INDICADOR DE ACIONAMENTO. DIMENSÕES: 87X36X66MM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UNIDADE	X		

5.5. Suprimido

5.6. o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Suprimido

5.8. Suprimido

5.9. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.10. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.11. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.12. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.18. Suprimido

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4. O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Suprimido

6.6. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. Suprimido

6.8. Suprimido

6.8.1. Suprimido

6.9. Suprimido

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Infrações e sanções administrativas

6.17. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.18. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV- Multa.

1- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.14, de 30% do valor do Contrato.

3- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.14, de 20% do valor do Contrato.

4- Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.14, a multa será de 30% do valor do Contrato.

5- Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.14, a multa será de 20% do valor do Contrato.

6- Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.14, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

6.19. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.19.1. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.19.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.19.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.19.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.22. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.23. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.24. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.26. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Extinção contratual

6.27. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.28. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.28.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Casos omissos

6.29. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Alterações

6.30. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.31. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.32. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.33. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Foro

6.34. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Sete Lagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133 /21.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2. Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3. Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4. Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

7.1.5. O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Anrecipação do pagamento

7.24 a 7.32 Suprimido

Cessão de crédito

7.334. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Suprimido

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico Financeira

8.24 a 8.29 Suprimido

Qualificação Técnica

8.30. Suprimido

8.31. Suprimido

8.31.1 . Suprimido

8.31.2. Suprimido

8.31.3. Suprimido

8.31.4. Suprimido

8.31.5. Suprimido

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.7.A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 451.720,37

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 600.371,98 (seiscentos mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Suprimido

9.3. Suprimido

9.4. Suprimido

9.5. Suprimido

9.5.1 Suprimido

9.5.2 Suprimido

9.5.3 Suprimido

9.5.4 Suprimido

9.6. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I- Fonte de Recursos: 1000000000, 1444000000, 1000A0008U

II- Programa Trabalho Resumido (PTRES): 169521, 217487, 224924, 228293

III- Natureza da Despesa: 449052

IV- Sub-elemento de Despesa: 04, 08 e 28

V- Plano Interno: M8282Q6055N, M8282Q6026N, MSS25G1560N, M8282Q6003N

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da contratante

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da contratada

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

12.2. o contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Reajuste

13. REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Por se tratar de material será considerada a data mais recente dos orçamentos estimados.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PETRONE SOARES DE OLIVEIRA

Engenheiro



Assinou eletronicamente em 27/11/2023 às 10:54:42.

LIA DIETRICH

Professora

JULIAO RIBEIRO LESSA COUTO

Professor



Assinou eletronicamente em 17/11/2023 às 09:41:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP88_2023 digital.pdf (107.28 KB)